

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Fernando Gomes Leite

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereador: Marcos Lomeu de Miranda

Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza

Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira

Vereador: Sidnei Coutinho Perrut

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	6
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	6
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	13
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES...27	
ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	27
ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	28

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 1927 DE 20 DE

JUNHO DE 2022

Institui as Medidas de Proteção à Vida Relativas À COVID-19 em face ao cenário Nacional, Estadual e Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO que na distribuição Regional, segundo a atual avaliação, o Município de Seropédica, inserido na Região Metropolitana I, encontra-se em risco baixo – Bandeira Amarela;

CONSIDERANDO a viabilidade de relativar a proposta das medidas restritivas às situações fáticas deste Município;

D E C R E T O :

Art. 1º - O presente Decreto flexibiliza, em caráter temporário, excepcional e restritivo, para todo o território do Município, as Medidas de Proteção à Vida, a vigorar por vinte e um dias, a partir da zero hora de Quarta-Feira 22 de Junho de 2022 até 23h:59min de Terça-Feira 12 de julho de 2022.

Art.2º - Ficam condicionados à prévia comprovação de vacinação contra a COVID-19, como medida de interesse sanitário de caráter excepcional, o acesso e a permanência no interior dos seguintes estabelecimentos e locais de uso coletivo:

I – academias de ginástica, piscinas, centros de treinamento e de condicionamento físico e clubes sociais;

II – estádios e ginásios esportivos;

III – teatros, salões de jogos, circos e recreação infantil;

IV – atividades de entretenimento, boates, casas de espetáculos, festas e eventos em geral que dependam de autorização transitória;

V – locais de visitação turísticas e parques de diversões;

VI – conferências, convenções e feiras comerciais;

VII – estabelecimentos de hospedagem e acomodação de qualquer espécie, as locações de imóveis por temporada e

os serviços contratados por aplicativo;

VIII – bares, lanchonetes, restaurantes, refeitórios e serviços de alimentação, para a acomodação de clientes sentados nas áreas internas ou protegidas por cobertura de qualquer natureza;

IX – serviços de embelezamento, estética e congêneres;

X – centros comerciais;

XI – serviços de transporte de passageiros por taxímetro ou aplicativo.

Art.3º - As medidas restritivas estabelecidas neste Decreto objetivam a proteção da coletividade, não isentando qualquer pessoa física ou jurídica de seu cumprimento, salvo as exceções expressamente mencionadas.

Art.4º - Restrição de visitas aos residentes de comunidade terapêutica, residência terapêutica, Instituição de Longa Permanência do Idoso e unidade de acolhimento para crianças e adolescentes.

Art. 5º - Fica recomendado o distanciamento social no Município de Seropédica, especialmente aos idosos e aos que se encontrem no grupo de risco, enquanto perdurar a pandemia da Covid-19.

Art. 6º - Deve ser mantida a distância mínima de 1,50m (um metro e meio) entre pessoas, inclusive em filas de atendimento, a fim de se evitar aglomeração.

Art. 7º - É obrigatório que todos os funcionários das Unidades de Saúde Pública e Privada mantenham boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual durante o expediente.

§ 1º - As máscaras a que se refere o caput deste artigo podem ser artesanais ou industriais, descartáveis ou reutilizáveis.

§ 2º - A obrigação prevista no caput deste artigo será dispensada no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção individual, conforme declaração médica, bem como no caso de crianças com menos de 3 (três) anos de idade.

Art. 8º - É recomendada a higienização constante das mãos com álcool 70% ou água e sabão.

Art. 9º - As entidades e órgãos públicos, os estabelecimentos

do setor privado de bens e serviços e as instituições sem fins lucrativos deverão disponibilizar gratuitamente álcool 70% aos usuários, empregados, colaboradores e clientes, nos locais de acesso.

Art. 10º - Os estabelecimentos do setor público de qualquer esfera, além das medidas sobre disponibilização gratuita de álcool 70% previstas neste Decreto, deverão:

I – priorizar o atendimento individualizado, mediante agendamento e controle de horário, informando antecipadamente ao cliente sobre eventual atraso;

II - realizar demarcações no chão e nos assentos, para assegurar o distanciamento interpessoal mínimo de 1,50m (um metro e meio) em filas internas e externas ao estabelecimento;

III - disponibilizar ao menos um empregado para orientar e evitar aglomerações;

IV - realizar a aferição de temperatura corporal dos clientes e colaboradores, no acesso ao estabelecimento, através de termômetros infravermelhos ou instrumento equivalente, orientando aqueles cuja temperatura corporal esteja acima de 37,5°C (trinta e sete e meio graus Celsius) a procederem para o Hospital de Campanha do município;

V - realizar a assepsia nos locais de circulação de pessoas com produtos higienizantes e saneantes;

VI - executar a desinfecção constante de superfícies e objetos tocados com frequência, como balcões, bancadas, maçanetas, corrimãos, interruptores, máquinas de cartão e caixas eletrônicos.

§1 – Nas academias de ginástica, piscinas, centro de treinamento e condicionamento físico ficam permitidas as aulas em grupos e a conferência da situação vacinal.

Art. 11 – Fica autorizada a realização:

I – de competições esportivas com a presença de público em estádios e ginásios, com esquema vacinal completo de todos os presentes, respeitada a lotação de 60% da capacidade do ambiente;

§1- Considera-se o esquema vacinal completo pessoas acima de 60 anos, após 14 dias da dose de reforço, e pessoas de 15 a 59 anos, após 14 dias da segunda dose da vacina.

Art. 12 - A fiscalização quanto ao cumprimento do disposto neste Decreto ficará a cargo:



I - da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SEMOP, por meio de suas unidades operacionais e órgãos delegados;

II - da Guarda Municipal de SEROPÉDICA - GM;

III - da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação de Vigilância Sanitária e Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde.

Parágrafo Único: Caberá à SEMOP o planejamento e a coordenação das operações de fiscalização, bem como a consolidação dos resultados alcançados e a integração dos serviços envolvidos.

Art. 13 - Para fazer cessar o descumprimento das normas previstas neste Decreto, os órgãos citados no art. 6º e seus agentes poderão, nos termos da legislação pertinente, dispersar pessoas, reter ou apreender mercadorias, produtos, bens, equipamentos fixos e móveis, instrumentos musicais e veículos automotores e rebocáveis, sem prejuízo da aplicação de multa e interdição do local ou estabelecimento.

§ 1º Em se tratando de veículos retidos ou apreendidos, a unidade competente da SEMOP providenciará a remoção para o depósito público, após a lavratura do documento correspondente pela autoridade competente.

§ 2º Nos demais casos, providenciará o acautelamento em depósito, inclusive quando se tratar de retenção praticada por agente da Guarda municipal ou apreensão realizada por agentes de fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º O descumprimento do disposto neste Decreto poderá ensejar a configuração de crime previsto no art. 268 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

§ 4º O descumprimento das regras e critérios, relacionados à Ordem Pública, no âmbito do município, ensejará punições previstas no CÓDIGO DE POSTURAS do município de Seropédica.

§ 5º As autoridades fiscais, bem como os guardas municipais e os agentes de inspeção de controle urbano poderão determinar a interdição cautelar imediata de estabelecimentos e atividades nos casos de descumprimentos do disposto neste Decreto, sem prejuízo da aplicação de multas e da propositura de cassação de licença ou autorização de funcionamento.

§ 6º Poderão os agentes de segurança pública encerrar as atividades dos estabelecimentos previstos neste decreto, providenciando a devida e imediata notificação da ocorrência à SEMOP.

Art. 14 - Todo e qualquer estabelecimento comercial ou empresarial, público e privado, deverá adotar as medidas necessárias para promover o devido controle de acesso de modo a evitar excesso de pessoas em suas instalações.

Art. 15 - Excluem-se das restrições previstas neste Decreto, os serviços assistenciais de saúde e de assistência veterinária, estabelecimentos de comércio farmacêutico e de comércio de combustíveis, a cadeia de abastecimento e logística, o comércio varejista de gênero alimentícios e bebidas, supermercados, mercados, mercearias, padarias, quitandas, hortifrutigranjeiros, açougues, laticínios, conveniências, peixarias e estabelecimentos congêneres, os serviços de entrega em domicílio, o transporte de passageiros e os trabalhadores de atividades que não admitam paralisação.

Art. 16 - Ficam mantidas as Medidas de Proteção à Vida relativas à Covid-19 previstas na Resolução Conjunta SES/SMS nº 871, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 17 - Os órgãos citados no art. 6º poderão editar atos complementares ao disposto neste Decreto.

Art. 18 - Poderá ocorrer a oferta de ensino híbrido nas Redes Pertencentes ao Sistema Privado de Educação, sem prejuízo das demais medidas estipuladas neste Decreto.

I - As unidades escolares da Rede Pública permanecerão funcionando apenas com as atividades administrativas, até que passe a operar o Plano de Retomada das Aulas Presenciais, que regerà a matéria;

II - Quanto as unidades de ensino estadual situadas neste Município, ficará a critério das autoridades do Governo do Estado a gerência quanto as imposições de restrições no que se refere a volta às aulas, com a execução do plano de retomadas estadual, se for o caso, ou qualquer outra metodologia a ser adotada pelo Estado do Rio de Janeiro;

III - Em nenhum caso, entenda-se, unidades de ensino Municipal, Estadual, Federal e Privados, poderá ocorrer a oferta de ensino presencial neste Município, caso a classificação aponte para a Bandeira Roxa.

Art. 19 - As medidas estabelecidas neste Decreto, quanto ao grau de restrição de atividades, consideram a atual análise de risco epidemiológico que classifica o Município de Seropédica em nível de Risco Baixo - Sinalização Amarela.

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 20 de junho de 2022

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº. 1840 de 15 de Março de 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 714/21 de 30 de Dezembro de 2021 (Lei que instituiu o orçamento de 2022): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0522.10301005.2015

3390.39.05 (04).....R\$ 6.000.000,00

Total Geral.....R\$ 6.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão de Superávit Financeiro ocorrido no exercício anterior, fundamentado no artigo 43, parágrafo 1º, inc.I da Lei Federal 4320/64, conforme memória de cálculo demonstrado abaixo:

Memória de cálculo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial.

BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT NA FONTE 04 (SUS)

Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Bancos		D. D. O	0,00
Saldo em	34.780.097,16	Restos a Pagar	2.162.027,34
31/12/2021		SUPERÁVIT	32.618.069,82
Total	34.780.097,16	Total	34.780.097,16

Obs. Mediante o resumo acima extraído do sistema de contabilidade e anexo 14 da lei 4320/64, verificamos a existência de superávit financeiro na ordem de R\$ 32.618.069,82 (Trinta e dois milhões, seiscentos e dezoito mil, sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), na fonte de recursos 04 (SUS).

Ativo	Passivo
c/c 41258-9 MED HIP. DI	20.244,62
c/c 48748-1 FINAN. ATENÇÃO BÁSICA	110.377,05
c/c 52791-2 PROG. FARMÁCIA POPULAR	13.656,13
c/c 624003-5 POUPANÇA GESTÃO SUS	882.665,69
c/c 624011-3 FARMÁCIA BÁSICA	201.458,75
c/c 624012-1 ATENÇÃO BÁS PAB	218.554,27
c/c 624017-2 FARMÁCIA POPULAR	280.518,73
c/c 66-80 FMS-C ESP. REG	19.786,64
c/c 7244-0 CONTA POUPANÇA	236.098,98
c/c 624033-4 EST. R. S. A. T	233.475,47
c/c 624035-0 ESTR. REDE	552.454,63
c/c 64-1 PAB FIXO	1,00
c/c 624054-7	28.774.398,30
c/c 624055-5 ESTR. DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	3.236.406,90
Total	34.780.097,16

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2022.

Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0109.12361024.2808		
3390.30.03 (02).....R\$	17.453,70	
3390.36.01 (02).....R\$	13.000,00	
3390.39.05 (02).....R\$	543.464,92	
Total.....R\$	573.918,62	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

0113.15.451038.2037		
3390.39.05 (02).....R\$	547.980,02	
Sub.Total.....R\$	547.980,02	
0113.26122029.2119		
4490.52.00 (02).....R\$	23.106,02	
Sub.Total.....R\$	23.106,02	
0113.04122029.2825		
3390.30.03 (02).....R\$	933.971,44	
3390.39.05 (02).....R\$	2.822.942,84	
Sub.Total.....R\$	3.756.914,28	
Total.....R\$	4.328.000,32	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

0115.04122030.2849		
3390.39.05 (02).....R\$	162.050,21	
4490.51.00 (02).....R\$	42.561,26	
Total.....R\$	204.611,47	
TOTAL GERAL.....R\$	6.330.221,62	

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão de Superávit Financeiro ocorrido no exercício anterior, fundamentado no artigo 43 da lei 4320/64, conforme memória de cálculo demonstrado abaixo:

Memória de cálculo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial.

**BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT NA FONTE 02 (Royalties)**

Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Bancos		D. D. O	0,00
Saldo em	35.720.318,71	Restos a Pagar	3.028.556,65



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



31/12/2021			
		SUPERÁVIT	32.691.762,06
Total	35.720.318,71	Total	35.720.318,71

Obs. Mediante o resumo acima extraído do sistema de contabilidade e anexo 14 da lei 4320/64, verificamos a existência de superávit financeiro na ordem de R\$ 32.691.762,06 (Trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

Contas	Saldo em 31/12/2021
c/c 17287-1 Fundo Esp. Petrol.	3.317.127,93
c/c 24993-9 Royalties Pet ANP	16.506.695,13
c/c 26.496-2 CEFX	7.173,86
c/c 74.217-1 CFEM	8.982.086,90
c/c 15-3 Royalties Caixa	248.922,09
c/c 24-8 Royalties Itau	14,35
c/c 10-8 Royalties Bradesco	6.658.298,45
Total	35.720.318,71

I - O saldo para abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para este decreto é no valor de R\$ 20.852.390,35, conforme tabela abaixo.

	Valor
Superávit no exercício anterior apurado (Fonte 02)	32.691.762,06
Decreto de Superávit nº: 1820/2022 (Fonte 02)	11.839.371,71
Saldo Para abertura de Superávit (Fonte 02)	20.852.390,35

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2022.

Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Decreto nº. 1856 de 31 de Março de 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 6.330.221,62 (Seis milhões, Trezentos e trinta mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 714/21 de 30 de dezembro de 2021 (Lei que instituiu o orçamento de 2022): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0103.04122004.2795	
3390.39.05 (02).....R\$	41.600,00
Total.....R\$	41.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0104.04122002.2798	
3390.39.05 (02).....R\$	157.141,15
Total.....R\$	157.141,15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0106.04122001.2802	
3390.39.05 (02).....R\$	422.406,47
Total.....R\$	422.406,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0107.04122008.2804	
3390.39.05 (02).....R\$	336.196,86
Total.....R\$	336.196,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0108.15452028.1032	
4490.51.00 (02).....R\$	236.346,73
Sub.Total.....R\$	236.346,73
0108.04122027.2805	
3390.39.05 (02).....R\$	30.000,00
Sub.Total.....R\$	30.000,00
Total.....R\$	266.346,73



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 1886 de 3 de Maio de 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 3.906.000,00 (Três Milhões novecentos e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 714/21 de 30 de Dezembro de 2021 (Lei que instituiu o orçamento de 2022): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0522.10301005.2015	
3390.39.05 (04).....R\$	3.906.000,00
Total Geral.....R\$	3.906.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão de Superávit Financeiro ocorrido no exercício anterior, fundamentado no artigo 43, parágrafo 1º, inc.I da Lei Federal 4320/64, conforme memória de calculo demonstrado abaixo:

Memória de cálculo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial.

BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT NA FONTE 04 (SUS)

Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Bancos		D. D. O	0,00
Saldo em 31/12/2021	34.780.097,16	Restos a Pagar	2.162.027,34
		SUPERÁVIT	32.618.069,82
Total	34.780.097,16	Total	34.780.097,16

Obs. Mediante o resumo acima extraído do sistema de contabilidade e anexo 14 da lei 4320/64, verificamos a existência de superávit financeiro na ordem de R\$ 32.618.069,82 (Trinta e dois milhões, seiscentos e dezoito mil, sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), na fonte de

recursos 04 (SUS).

Ativo	Passivo
c/c 41258-9 MED HIP. DI	20.244,62
c/c 48748-1 FINAN. ATENÇÃO BÁSICA	110.377,05
c/c 52791-2 PROG. FARMÁCIA POPULAR	13.656,13
c/c 624003-5 POUPANÇA GESTÃO SUS	882.665,69
c/c 624011-3 FARMÁCIA BÁSICA	201.458,75
c/c 624012-1 ATENÇÃO BÁS PAB	218.554,27
c/c 624017-2 FARMÁCIA POPULAR	280.518,73
c/c 66-80 FMS-C ESP. REG	19.786,64
c/c 7244-0 CONTA POUPANÇA	236.098,98
c/c 624033-4 EST. R. S. A. T	233.475,47
c/c 624035-0 ESTR. REDE	552.454,63
c/c 64-1 PAB FIXO	1,00
c/c 624054-7	28.774.398,30
c/c 624055-5 ESTR. DA ATENÇÃO À SAÚDE	3.236.406,90
BUCAL	
Total	34.780.097,16

I - O saldo para abertura de Credito Suplementar por Superávit Financeiro para este decreto é no valor de R\$ 26.618.069,82, conforme tabela abaixo.

	Valor
Superávit no exercício anterior apurado (Fonte 04)	32.618.069,82
Decreto de Superávit nº: 1840/2022 (Fonte 04)	6.000.000,00
Saldo Para abertura de Superávit (Fonte 04)	26.618.069,82

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 3 de Maio de 2022.

Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 1909 de 26 de Maio de 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 1.550.000,00 (Hum milhão quinhentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 714/21 de 30 de Dezembro de 2021 (Lei que instituiu o orçamento de 2022): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0522.10301005.2015	
3190.11.01 (04).....R\$	709.460,89
3390.39.05 (04).....R\$	840.539,11
Total Geral.....R\$	1.550.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão de Superávit Financeiro ocorrido no exercício anterior, fundamentado no artigo 43, parágrafo 1º, inc.I da Lei Federal 4320/64, conforme memória de calculo demonstrado abaixo:

Memória de cálculo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial.

BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT NA FONTE 04 (SUS)

Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Bancos		D. D. O	0,00
Saldo em 31/12/2021	34.780.097,16	Restos a Pagar	2.162.027,34
		SUPERÁVIT	32.618.069,82
Total	34.780.097,16	Total	34.780.097,16

Obs. Mediante o resumo acima extraído do sistema de contabilidade e anexo 14 da lei 4320/64, verificamos a existência de superávit financeiro na ordem de R\$ 32.618.069,82 (Trinta e dois milhões, seiscentos e dezoito mil, sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), na fonte de

recursos 04 (SUS).

Ativo	Passivo
c/c 41258-9 MED HIP. DI	20.244,62
c/c 48748-1 FINAN. ATENÇÃO BÁSICA	110.377,05
c/c 52791-2 PROG. FARMÁCIA POPULAR	13.656,13
c/c 624003-5 POUPANÇA GESTÃO SUS	882.665,69
c/c 624011-3 FARMÁCIA BÁSICA	201.458,75
c/c 624012-1 ATENÇÃO BÁS PAB	218.554,27
c/c 624017-2 FARMÁCIA POPULAR	280.518,73
c/c 66-80 FMS-C ESP. REG	19.786,64
c/c 7244-0 CONTA POUPANÇA	236.098,98
c/c 624033-4 EST. R. S. A. T	233.475,47
c/c 624035-0 ESTR. REDE	552.454,63
c/c 64-1 PAB FIXO	1,00
c/c 624054-7	28.774.398,30
c/c 624055-5 ESTR. DA ATENÇÃO À SAÚDE	3.236.406,90
BUCAL	
Total	34.780.097,16

I - O saldo para abertura de Credito Suplementar por Superávit Financeiro para este decreto é no valor de R\$ 22.712.069,82, conforme tabela abaixo.

	Valor
Superávit no exercício anterior apurado (Fonte 04)	32.618.069,82
Decreto de Superávit nº: 1840/2022 (Fonte 04)	6.000.000,00
Decreto de Superávit nº: 1886/2022 (Fonte 04)	3.906.000,00
Saldo Para abertura de Superávit (Fonte 04)	22.712.069,82

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2022.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção

Decreto Nº 1925 de 10 de junho, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$5.346.016,08, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SUS	17.500,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Transferências de Recursos Próprios	7.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			24.500,00
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	SUS	300.000,00
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Transferências de Recursos Próprios	550.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências de Recursos Próprios	3.000.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências de Recursos Próprios	1.071.516,08
Total do Projeto / Atividade R\$			4.921.516,08
2.023	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências Estaduais para Saúde	400.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			400.000,00
Total da Unidade R\$			5.346.016,08
Valor Total Suplementado R\$			5.346.016,08

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$5.346.016,08
III - Anulação de Dotação : \$5.346.016,08

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties Vinculados a Saúde	817.614,26
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências Estaduais para Saúde	1.200.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties Vinculados a Saúde	538.684,35
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências Estaduais para Saúde	2.585.887,39
Total do Projeto / Atividade R\$			5.142.186,00

Servaux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.021	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS	80.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Transferências de Recursos Próprios	80.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			160.000,00
2.024	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL)		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	SUS	20.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências Estaduais para Saúde	23.830,08
Total do Projeto / Atividade R\$			43.830,08
Total da Unidade R\$			5.346.016,08
Valor Total Anulado R\$			5.346.016,08

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho, 2022

Servaux

Página 2 de 2

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 443/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/CPL/2022

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO nº 011/CPL/2022** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA (P45) VAZIOS E SERVIÇO CONTINUO DE FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMO RECARGA DE BOTIJÕES P13 E P45 PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em nome da empresarial:

ESKINA DO GÁS REVENDEDOR DE 3 GÁS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 29.072.300/0001-68, vencedora dos itens 01, 02 e 04 perfazendo o valor global de R\$ 1.414.377,50 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após

Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;

Lavratura do Termo de Ata de Registro de Preço;

Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 20 de junho de 2022.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

MATRÍCULA: 11.704

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3258/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 026/2022.

NO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 026/2022, ONDE SE LÊ:

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 026/2026**.

LEIA - SE:

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial**

SRP Nº 026/2022.

Ficam ratificadas as demais informações constantes do instrumento original, desde que não colidam com o presente termo.

Seropédica, 20 de Junho de 2022.

Rene Mello Vigne
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 17.445-PMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2068/2022

Respaldo no caput, do artigo 25, inc. II da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo nº 2068/2022, AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM ÁREAS ESPECÍFICAS DA SAÚDE PÚBLICA E SUA RELAÇÃO COM O SETOR PRIVADO SOBRE OS RECURSOS DO PROGRAMA DE PACTUAÇÃO INTEGRADA (PPI)**, junto à empresa **FAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 31.984.857/0001-17, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 20 de junho de 2022.

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 17.445-PMS

ORIGINAL ASSINADO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2022**

Acolhendo pareceres exarados pela Douta Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 028/2022**, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo **objeto trata do PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIÓNAIS (FOTOCOPIADORA E IMPRESSORA) COM TECNOLOGIA DIGITAL, IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICA E IMPRESSORAS LASER MULTIFUNCIÓNAL MONOCROMÁTICA**, para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Saúde**, em favor da Empresa: **MALTA SOLUÇÕES COMÉRIO E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 28.573.471/0001-08, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 219, sala 107 – Centro – Nilópolis/RJ - CEP: 26.525-051 – Rio de Janeiro/RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor global mensal de **R\$ 55.965,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais)**, totalização do Pregão: **R\$ 671.580,00 (seiscentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta reais)**. Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02.

Publique-se.

Seropédica, 20 de Junho de 2022.

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 17.445-PMS

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL N.º 014/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, - considerando o disposto no Edital 001/2022 de 18/01/2022; - considerando o aumento do quantitativo de vagas,

Resolve, **CONVOCAR**, para entrega da documentação e entrega de memorando, com observância a ordem classificatória, os candidatos aprovados, constantes nos Anexos deste Edital.

Ficam convocados os referidos candidatos, para se apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Maria Lourenço, n.º 18 (Galpão anexo da Prefeitura), Fazenda Caxias, Seropédica-RJ, **para entrega da documentação para contratação, no dia 22/06/2022 de 09:00 às 16:00h**

Os candidatos convocados deverão comparecer na data e horário acima estabelecido, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- Título de Eleitor;
- 01 Foto 3x4;
- Carteira de Trabalho e número de série;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Telefone para contato e E-mail;
- Declaração de bens / Declaração de Imposto de Renda;

Após a entrega da documentação junto a Secretaria Municipal de Administração, os candidatos convocados no presente, deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte – SMECE, no dia 23/06/2022 de 09:00 às 15:00h, para entrega de memorando para Unidades Escolares.**

Ficam os candidatos convocados pelo presente Edital, obrigados a suprirem as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer na data e horário estabelecido, bem como não apresentar a documentação necessária.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 20/06/2022.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

ANEXO I

PROFESSOR DOC II			
CLASS	NOME	RG	SITUAÇÃO

264º	CAROLYNE DA SILVA LUIZ	2654****	APROVADO
265º	GESSYCAMAIA GONÇALVES	3019****	APROVADO

ANEXO II

PROFESSOR DE PORTUGUÊS			
CLASS	NOME	RG	SITUAÇÃO
80º	ROGERIA SANTANA CONCEICAO RODRIGUES	9056****	APROVADO

PROFESSOR DE HISTÓRIA			
CLASS	NOME	RG	SITUAÇÃO
6º	VINICIUS HONORIO PANISSET	2005****	APROVADO/REC.DEFERIDO

PORTARIA Nº. 0450 DE 09 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do **Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho**.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **DEBORA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº. **19010**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos ao período de **17/05/2022 à 13/09/2022**, conforme BIM: **268/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 0449 DE 09 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **FLAVIA COSTA DE SA BRETAS**, matrícula nº. **13013**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/05/2022 à 03/09/2022**, conforme BIM: **273/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 0448 DE 09 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do **Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do**

Trabalho.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **GABRIELA VITORIA DE RESENDE AVELINO**, matrícula nº. **18903**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos ao período de **18/04/2022 à 15/08/2022**, conforme BIM: **254/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0451/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA PAULA DA COSTA TOMAS**, matrícula nº. **2935**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/04/2022 à 05/05/2022**, conforme BIM: **045/2022**.

PORTARIA Nº. 0452/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **MARIANA GOTELIP PEIXOTO**, matrícula nº **15400**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/04/2022 à 14/06/2022**, conforme BIM: **70/2022**.

PORTARIA Nº. 0453/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VIVIANE AVELLAR MACHADO**, matrícula nº. **14036**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/04/2022 à 13/05/2022**, conforme BIM: **253/2022**.

PORTARIA Nº. 0454/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SONIA FERREIRA XAVIER GREGIO**, matrícula nº. **3344**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/05/2022 à 07/05/2022**, conforme BIM: **264/2022**.

PORTARIA Nº. 0455/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JANE PENHA PIMENTA**, matrícula nº. **3390**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/05/2022 à 08/05/2022**, conforme BIM: **249/2022**.

PORTARIA Nº. 0456/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **GISELI NEVES DOS SANTOS**, matrícula nº. **18706**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/05/2022 à 07/05/2022**, conforme BIM: **247/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0457/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA HELENA PEREIRA MACEDO**, matrícula nº. **13004**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/05/2022 à 17/05/2022**, conforme BIM: **261/2022**.

PORTARIA Nº. 0458/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA APARECIDA DE NOVAIS OLIVEIRA**, matrícula nº. **12037**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/05/2022 à 13/05/2022**, conforme BIM: **252/2022**.

PORTARIA Nº. 0459/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELAINE PINTO DOS SANTOS**, matrícula nº. **13000**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **17** (dezessete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/05/2022 à 20/05/2022**, conforme BIM: **277/2022**.

PORTARIA Nº. 0460/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RENATA TRAJANO DE ORNELAS**, matrícula nº. **13704**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/05/2022 à 02/06/2022**, conforme BIM: **260/2022**.

PORTARIA Nº. 0461/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LEISE GOMES CHAGAS**, matrícula nº. **0157**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/05/2022 à 08/05/2022**, conforme BIM: **037/2022**.

PORTARIA Nº. 0462/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARTA FIGUEIRA SIMÕES**, matrícula nº. **3195**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com

o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/05/2022 à 14/05/2022**, conforme BIM: **038/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0463/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **FABIANA LOUREIRO DOS REIS**, matrícula nº. **18066**, lotado (a) na Secretaria de Meio Ambiente, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/05/2022 à 18/05/2022**, conforme BIM: **001/2022**.

PORTARIA Nº. 0464/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JULIA AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº. **3518**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/05/2022 à 04/06/2022**, conforme BIM: **039/2022**.

PORTARIA Nº. 0465/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **DENISE GODINHO SILVA CORREA FORTUNATO**, matrícula nº. **12002**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/05/2022 à 13/05/2022**, conforme BIM: **246/2022**.

PORTARIA Nº. 0466/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LILIAN DENISE BORGES DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº. **0362**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/05/2022 à 12/05/2022**, conforme BIM: **251/2022**.

PORTARIA Nº. 0467/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JANAINA DAS CHAGAS MASCARENHAS**, matrícula nº. **17583**, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/05/2022 à 12/05/2022**, conforme BIM: **76/2022**.

PORTARIA Nº. 0468/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VANIA MARIA ISAIAS BERNARDO**, matrícula nº. **11353**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/05/2022 à 22/05/2022**, conforme BIM: **281/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0469/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANGELA BERNARDO DA SILVA GUEDES**, matrícula nº. **3393**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/05/2022 à 13/05/2022**, conforme BIM: **257/2022**.

PORTARIA Nº. 0470/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA**, matrícula nº. **2786**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/05/2022 à 19/05/2022**, conforme BIM: **248/2022**.

PORTARIA Nº. 0471/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CARLA SANTOS DE BARROS CHUFF GONCALVES**, matrícula nº. **11872**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/05/2022 à 08/06/2022**, conforme BIM: **274/2022**.

PORTARIA Nº. 0472/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RITA DE CASSIA DE SOUSA PINTO**, matrícula nº. **18712**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/05/2022 à 13/05/2022**, conforme BIM: **278/2022**.

PORTARIA Nº. 0473/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **TATIANE KRISTINE TRINDADE DE CASTRO SOARES**, matrícula nº. **14693**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **20** (vinte) dias de **Licença**

Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/05/2022 à 30/05/2022**, conforme BIM: **283/2022**.

PORTARIA Nº. 0474/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ERIKA FERREIRA LOPES**, matrícula nº. **14051**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/05/2022 à 09/06/2022**, conforme BIM: **255/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0475/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **RODRIGO ALVES CAIOLA**, matrícula nº **15410**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/05/2022 à 16/05/2022**, conforme BIM: **71/2022**.

PORTARIA Nº. 0476/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANDREIA APARECIDA FERNANDES**, matrícula nº. **0684**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/05/2022 à 18/05/2022**, conforme BIM: **263/2022**.

PORTARIA Nº. 0477/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PRISCILA DA CONCEICAO DA CRUZ TIMOTHEO FERREIRA**, matrícula nº. **12052**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **11** (onze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/05/2022 à 22/05/2022**, conforme BIM: **269/2022**.

PORTARIA Nº. 0478/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VALERIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº. **11459**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **22** (vinte e dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos

Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/05/2022 à 02/06/2022**, conforme BIM: **296/2022**.

PORTARIA Nº. 0479/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **AMANDA KELLY DE ARAUJO CRUZ**, matrícula nº. **3432**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/05/2022 à 10/06/2022**, conforme BIM: **272/2022**.

PORTARIA Nº. 0480/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **FABIANA DA SILVA CAVALCANTE PANISSET**, matrícula nº. **1278**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **13** (treze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/05/2022 à 25/05/2022**, conforme BIM: **044/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0481/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VANIA MARIA DE OLIVEIRA ANTONIO MATHIAS**, matrícula nº. **2927**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/05/2022 à 12/07/2022**, conforme BIM: **040/2022**.

PORTARIA Nº. 0482/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SILVIA CRISTINA DE FREITAS**, matrícula nº. **11759**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/05/2022 à 13/06/2022**, conforme BIM: **280/2022**.

PORTARIA Nº. 0483/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JOSE CARLOS MATHIAS**, matrícula nº. **2056**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/05/2022 à 13/07/2022**, conforme BIM: **041/2022**.

PORTARIA Nº. 0484/2022 – RESOLVE: Conceder a (o)

servidor (a), **LUANE SALETE DE SALLES**, matrícula nº. **14026**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/05/2022 à 18/05/2022**, conforme BIM: **289/2022**.

PORTARIA Nº. 0485/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PATRICIA DE ARAUJO BONINI VIANNA**, matrícula nº. **11429**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/05/2022 à 18/05/2022**, conforme BIM: **267/2022**.

PORTARIA Nº. 0486/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MONICA CABRAL RIBEIRO**, matrícula nº. **14462**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/05/2022 à 20/05/2022**, conforme BIM: **286/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0487/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº. **12865**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/05/2022 à 20/05/2022**, conforme BIM: **282/2022**.

PORTARIA Nº. 0488/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA APARECIDA DE NOVAIS OLIVEIRA**, matrícula nº. **12037**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/05/2022 à 25/05/2022**, conforme BIM: **276/2022**.

PORTARIA Nº. 0489/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PATRICIA AUGUSTA GRECHI FERREIRA**, matrícula nº. **3395**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção

II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/05/2022 à 14/07/2022**, conforme BIM: **047/2022**.

PORTARIA Nº. 0490/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALINE MATIAS GOMES**, matrícula nº. **12678**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/05/2022 à 23/05/2022**, conforme BIM: **271/2022**.

PORTARIA Nº. 0491/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. **2819**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/05/2022 à 22/05/2022**, conforme BIM: **294/2022**.

PORTARIA Nº. 0492/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **GUILHERME AUGUSTO WANDERLEY**, matrícula nº. **11299**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/05/2022 à 16/06/2022**, conforme BIM: **265/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0493/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **RODRIGO ALVES CAIOLA**, matrícula nº **15410**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/05/2022 à 23/05/2022**, conforme BIM: **72/2022**.

PORTARIA Nº. 0494/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VIVIANE AVELLAR MACHADO**, matrícula nº. **14036**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/05/2022 à 18/06/2022**, conforme BIM: **335/2022**.

PORTARIA Nº. 0495/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELIANE RIBEIRO BEZERRA**, matrícula nº. **13005**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/05/2022 à 19/07/2022**, conforme BIM: **275/2022**.

PORTARIA Nº. 0496/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JACIARA VALENTIM RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº. **1546**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/05/2022 à 25/05/2022**, conforme BIM: **043/2022**.

PORTARIA Nº. 0497/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA JOANA OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula nº. **14484**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/05/2022 à 26/05/2022**, conforme BIM: **295/2022**.

PORTARIA Nº. 0498/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **AURENIVIA DA SILVA**, matrícula nº. **11985**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/05/2022 à 27/05/2022**, conforme BIM: **330/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0499/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUANE SALETE DE SALLES**, matrícula nº. **14026**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/05/2022 à 27/05/2022**, conforme BIM: **305/2022**.

PORTARIA Nº. 0500/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIANA PACOBAHYBA MARTINEZ**, matrícula nº. **17758**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei

nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/05/2022 à 29/05/2022**, conforme BIM: **048/2022**.

PORTARIA Nº. 0501/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CAMILA FALCAO CORDEIRO SANTOS**, matrícula nº. **18762**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/05/2022 à 05/06/2022**, conforme BIM: **320/2022**.

PORTARIA Nº. 0502/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARISE DA ROCHA XAVIER**, matrícula nº. **11421**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/05/2022 à 26/05/2022**, conforme BIM: **332/2022**.

PORTARIA Nº. 0503/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **EDUARDO HENRIQUE XAVIER DA SILVA**, matrícula nº. **11916**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/05/2022 à 27/05/2022**, conforme BIM: **340/2022**.

PORTARIA Nº. 0504/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LENILDA GOMES DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº. **14703**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **08** (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/05/2022 à 31/05/2022**, conforme BIM: **292/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0505/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA HELENA PEREIRA MACEDO**, matrícula nº. **13004**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/05/2022 à 07/06/2022**, conforme BIM: **341/2022**.

PORTARIA Nº. 0506/2022 – RESOLVE: Conceder a

(o) servidor (a), **VANIA MARIA ISAIAS BERNARDO**, matrícula nº. **11353**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/05/2022 à 22/06/2022**, conforme BIM: **301/2022**.

PORTARIA Nº. 0507/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA LUCIA DE ARAUJO RAMOS**, matrícula nº. **12436**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/05/2022 à 27/05/2022**, conforme BIM: **331/2022**.

PORTARIA Nº. 0508/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JOSIANE DE SOUZA PINHEIRO DE ABREU**, matrícula nº. **14782**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/05/2022 à 31/05/2022**, conforme BIM: **042/2022**.

PORTARIA Nº. 0509/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALESSANDRA BRAGA DA SILVA**, matrícula nº. **2045**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/05/2022 à 23/07/2022**, conforme BIM: **293/2022**.

PORTARIA Nº. 0510/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ARNALDO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº. **14486**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **06** (seis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/05/2022 à 31/05/2022**, conforme BIM: **328/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0511/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **KELLEN GLAUCIA BRASIL VENTURA**, matrícula nº. **2724**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II,

Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/05/2022 à 01/06/2022**, conforme BIM: **312/2022**.

PORTARIA Nº. 0512/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANA DA SILVA**, matrícula nº. **11337**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **08** (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/05/2022 à 02/06/2022**, conforme BIM: **336/2022**.

PORTARIA Nº. 0513/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELISABETE FERREIRA DO NASCIMENTO GUIMARAES**, matrícula nº. **14671**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/05/2022 à 04/06/2022**, conforme BIM: **317/2022**.

PORTARIA Nº. 0514/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **DANIELA DE OLIVEIRA COELHO**, matrícula nº. **14453**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/05/2022 à 31/05/2022**, conforme BIM: **310/2022**.

PORTARIA Nº. 0515/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VERA LUCIA DE SOUZA DORNELAS DE MATTOS**, matrícula nº. **12073**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/05/2022 à 31/05/2022**, conforme BIM: **333/2022**.

PORTARIA Nº. 0516/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula nº. **15349**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/05/2022 à 25/06/2022**, conforme BIM: **327/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0517/2022 – RESOLVE: Conceder a (o)

servidor (a), **MERILENE DE OLIVEIRA DA SILVA DE PAULO**, matrícula nº. **14632**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/05/2022 à 25/06/2022**, conforme BIM: **287/2022**.

PORTARIA Nº. 0518/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALEXSANDRA HELENA PEIXOTO DA SILVA ROSA**, matrícula nº. **2717**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/05/2022 à 03/06/2022**, conforme BIM: **308/2022**.

PORTARIA Nº. 0519/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **KELLY CRISTINA DE MOURA MACHADO**, matrícula nº. **15325**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/05/2022 à 06/06/2022**, conforme BIM: **291/2022**.

PORTARIA Nº. 0520/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SEBASTIANA APARECIDA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº. **14662**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **06** (seis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/05/2022 à 03/06/2022**, conforme BIM: **339/2022**.

PORTARIA Nº. 0521/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **DELCI SCARDINI OVIDIO**, matrícula nº. **11874**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **06** (seis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/05/2022 à 03/06/2022**, conforme BIM: **321/2022**.

PORTARIA Nº. 0522/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALMIR NASCIMENTO**, matrícula nº. **2890**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/05/2022 à 01/06/2022**, conforme BIM: **334/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração

Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0523/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CARLOS ALBERTO ALVES**, matrícula nº. **3340**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/05/2022 à 03/06/2022**, conforme BIM: **314/2022**.

PORTARIA Nº. 0524/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **FERNANDA OUTES AMIGO**, matrícula nº. **11773**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/05/2022 à 03/06/2022**, conforme BIM: **309/2022**.

PORTARIA Nº. 0525/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RAYANNE AMORIM GREGIO DE SOUZA SANTANA**, matrícula nº. **17968**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/05/2022 à 05/06/2022**, conforme BIM: **306/2022**.

PORTARIA Nº. 0526/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RENATA PETERS FIGUEIREDO**, matrícula nº. **15322**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/05/2022 à 05/06/2022**, conforme BIM: **304/2022**.

PORTARIA Nº. 0527/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA JOSE DA SILVA EVANGELISTA**, matrícula nº. **11849**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **06** (seis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **31/05/2022 à 05/06/2022**, conforme BIM: **315/2022**.

PORTARIA Nº. 0528/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **TEREZINHA PROTESTATO CABRAL DA SILVA**, matrícula nº. **0425**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **31/05/2022 à 06/06/2022**, conforme BIM: **313/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0529/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RAQUEL LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº. **12056**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores

Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/06/2022 à 07/06/2022**, conforme BIM: **319/2022**.

PORTARIA Nº. 0530/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JANE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. **2872**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/06/2022 à 05/06/2022**, conforme BIM: **302/2022**.

PORTARIA Nº. 0531/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **WALESKA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº. **15213**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **21** (vinte e um) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/06/2022 à 22/06/2022**, conforme BIM: **337/2022**.

PORTARIA Nº. 0532/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RENATA TRAJANO DE ORNELAS**, matrícula nº. **13704**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/06/2022 à 02/07/2022**, conforme BIM: **318/2022**.

PORTARIA Nº. 0533/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA CRISTINA ANDRADE PEREIRA**, matrícula nº. **14715**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **45** (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/06/2022 à 18/07/2022**, conforme BIM: **299/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-A/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2022****LICITAÇÃO Nº 024/CPL/2022****VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.****PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do outro lado ROYAL DISTRIBUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****VALOR TOTAL: R\$ 1.534.247,75 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).****DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022**

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------	-----------	------	-------	-------	----------------	-------------

1	Abraçadeira em Nylon	Abraçadeira, material nylon, tipo auto travante, comprimento total 30 cm, aplicação amarração, características adicionais auto-extingüível. Pacote com 10 unidades	Pct.	1000	GO OFFICE	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
5	Alfinete de aço colorido para mapa	Alfinetes para mapa fabricados em aço niquelado com cabeça plástica colorida. Cada caixa com 50 Alfinetes	Caixa	1000	BACCHI	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
14	Bloco anotação pautado	Bloco anotação pautado, Papel offset 56g, 50 folhas serrilhadas, dimensões 200 mm x 273 mm. Pacote com 5 blocos.	Pct.	100	SPIRAL	R\$ 61,50	R\$ 6.150,00
15	Bloco anotação sem pauta	Bloco anotação sem pauta, Papel offset 56g, 50 folhas serrilhadas, dimensões 142 mm x 198 mm. Pacote com 10 blocos.	Pct.	300	SPIRAL	R\$ 73,50	R\$ 22.050,00
16	Bloco recado	Bloco recado, material papel, cor amarela, largura 38mm, comprimento 50mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo com 1 cm. Pacote com 100 folhas	Pct.	1000	SPIRAL	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
17	Bloco recado	Bloco recado, material papel, cor amarela, largura 76mm, comprimento 102, tipo removível, características adicionais auto-adesivo com 1 cm. Pacote com 100 folhas	Pct.	1000	SPIRAL	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
19	Borracha apagadora escrita	Borracha apagadora escrita, material:borracha, comprimento:56 mm, largura:33 mm, altura:11 mm, cor:branca, características adicionais:capa plástica protetora caixa com 24 unidades	Caixa	1000	MERCUR	R\$ 23,90	R\$ 23.900,00
35	caneta marca-texto	caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente amarela, tipo não recarregável, corpo cilíndrico, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster, base d água. Caixa com 12 unidades	Caixa	500	BIC	R\$ 33,50	R\$ 16.750,00

36	clipe - tamanho 1/0	clipe, tratamento superficial galvanizado, tamanho 1/0, material metal, formato trançado, resistente a oxidação, qualidade superior, flexível e resistente (não quebra fácil), sem rebarbas, alta durabilidade. Caixa com 100 unidades.	Caixa	2000	BACCHI	R\$ 7,20	R\$ 14.400,00
37	clipe - tamanho 4	clipe, tratamento superficial galvanizado, tamanho 4, material metal, formato trançado, resistente a oxidação, qualidade superior, flexível e resistente (não quebra fácil), sem rebarbas, alta durabilidade. Caixa com 100 unidades.	Caixa	2000	BACCHI	R\$ 8,05	R\$ 16.100,00
38	clipe - tamanho 4/0	clipe, tratamento superficial galvanizado, tamanho 4/0, material metal, formato trançado, resistente a oxidação, qualidade superior, flexível e resistente (não quebra fácil), sem rebarbas, alta durabilidade. Caixa com 50 unidades.	Caixa	2000	BACCHI	R\$ 7,20	R\$ 14.400,00
39	clipe - tamanho 5	clipe, tratamento superficial galvanizado, tamanho 5, material metal, formato trançado, resistente a oxidação, qualidade superior, flexível e resistente (não quebra fácil), sem rebarbas, alta durabilidade. Caixa com 100 unidades.	Caixa	20	BACCHI	R\$ 8,00	R\$ 160,00
40	clipe - tamanho 6/0	clipe, tratamento superficial galvanizado, tamanho 6/0, material metal, formato trançado, resistente a oxidação, qualidade superior, flexível e resistente (não quebra fácil), sem rebarbas, alta durabilidade. Caixa com 50 unidades.	Caixa	1000	BACCHI	R\$ 8,85	R\$ 8.850,00
41	clipe - tamanho 8/0	clipe, tratamento superficial galvanizado, tamanho 8/0, material metal, formato trançado, resistente a oxidação, qualidade superior, flexível e resistente (não quebra fácil), sem rebarbas, alta durabilidade. Caixa com 25 unidades.	Caixa	1000	BACCHI	R\$ 8,52	R\$ 8.520,00
56	Compasso para quadro branco	Compasso para quadro branco, com no mínimo 40cm, em madeira.	Und	70	SOUZA	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00

60	Embalagem saco de celofane tamanho A4	Saquinhos de celofane 22x31cm com fecho adesivo tamanho A4. Pac de aproximadamente 50 unidades.	Pct.	50	CROMUS	R\$ 11,70	R\$ 585,00
61	Envelope saco 1/2 ofício, material papel Kraft, gramatura 90	Envelope saco 1/2 ofício, material papel Kraft, gramatura 90, comprimento 17, largura 25, características adicionais com fechamento de aba, Caixa com 50 unidades	Caixa	200	FORONI	R\$ 44,10	R\$ 8.820,00
62	Envelope, material papel Kraft, gramatura 75	Envelope, material papel Kraft, gramatura 75, tipo saco comum, comprimento 162, cor branca, largura 114. Caixa com 1000 unidades	Caixa	300	FORONI	R\$ 212,00	R\$ 63.600,00
63	Envelope, material papel Kraft, gramatura 90	envelope, material papel Kraft, gramatura 90, comprimento 350, largura 260, características adicionais com fechamento de aba, Caixa com 50 unidades	Caixa	200	FORONI	R\$ 30,90	R\$ 6.180,00
64	Envelope, material papel off-set, gramatura 90	envelope, material papel off-set, gramatura 90, tipo saco comum, comprimento 229, cor branca, impressão sem impressão, largura 114, modelo ofício. Caixa com 100 unidades	Caixa	200	FORONI	R\$ 45,70	R\$ 9.140,00
65	Espiral para encadernação	07 MM - para encadernações com até 25 folhas, pacote com 100 unidades	Pct.	100	MARPAX	R\$ 31,35	R\$ 3.135,00
66	Espiral para encadernação	09MM - para encadernação até 50 folhas, pacote com 100 unidades	Pct.	100	MARPAX	R\$ 46,80	R\$ 4.680,00
67	Espiral para encadernação	17 MM - para encadernações com até 100 folhas, pacote com 100 unidades	Pct.	10	MARPAX	R\$ 77,50	R\$ 775,00
68	Esquadro para quadro branco de 45°, 45°, 90°	Esquadro em triângulo retângulo isósceles de 45°, 45°, 90° em madeira.	Und	70	SOUZA	R\$ 17,00	R\$ 1.190,00
69	Esquadro para quadro branco de 30°, 60°, 90°	Esquadro em triângulo retângulo escaleno de 30°, 60°, 90° em madeira	Und	70	SOUZA	R\$ 15,80	R\$ 1.106,00
70	Estilete, tipo lâmina retrátil	estilete, tipo lâmina retrátil, aplicação escritório, largura 19, material corpo plástico. Pacote com 12 unidades	Pct.	200	SPARTA	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
71	extrator de grampos tipo piranha	extrator de grampos tipo piranha, metal e revestido com plástico, extração dos grampos 24/6, 26/6 e 26/8	Unid.	100	REDOM-MA	R\$ 6,40	R\$ 640,00

72	extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula	extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado, características adicionais prensado a frio, espessura: 1 mm, comprimento 150, largura 15. Caixa com 12 unidades	Caixa	1000	REDOM-MA	R\$ 37,10	R\$ 37.100,00
73	Fita adesiva, material celofane transparente	fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 18, comprimento 50, cor incolor, aplicação multiuso. Caixa com 10 unidades	Caixa	800	QUALI-TAPE	R\$ 39,20	R\$ 31.360,00
74	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface	fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor branca, aplicação multiuso. Pacote com 6 unidades	Pct.	800	QUALI-TAPE	R\$ 52,56	R\$ 42.048,00
75	Fita adesiva, material dupla face	Fita adesiva, material dupla face papel largura 12 mm, comprimento 30m, coberto com adesivo à base de borracha e resina de ambos os lados, aplicação multiuso. Pacote com 6 unidades	Pct.	800	QUALI-TAPE	R\$ 39,00	R\$ 31.200,00
76	Fita adesiva, material polipropileno	fita adesiva, material polipropileno, largura 48, comprimento 50, aplicação embalagem, características adicionais transparente. Pacote com 5 unidades	Pct.	1000	QUALI-TAPE	R\$ 36,90	R\$ 36.900,00
77	Fita adesiva, material polipropileno transparente	fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 30, aplicação multiuso. Pacote com 10 unidades	Pct.	800	QUALI-TAPE	R\$ 26,30	R\$ 21.040,00
79	folha isopor	folha isopor, comprimento 1, largura 0,50, espessura 15. Pacote com 16 unidades	Pct.	500	PALIMONTES	R\$ 142,00	R\$ 71.000,00
80	folha isopor	folha isopor, comprimento 1, largura 0,50, espessura 20. Pacote com 12 unidades	Pct.	100	PALIMONTES	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
81	folha isopor	folha isopor, comprimento 1, largura 0,50, espessura 5. Pacote com 50 unidades	Pct.	250	PALIMONTES	R\$ 201,50	R\$ 50.375,00
84	Grampeador - Tamanho grampo 23/10	grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 100, aplicação papel, tamanho grampo 23/10	Unid.	50	CIS	R\$ 126,00	R\$ 6.300,00

85	Grampeador - Tamanho grampo 24/06 - 26/06	grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 20 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 26/6, 24/6.	Unid.	500	CIS	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
86	Grampeador Manual Padrão Pistola	Grampeador Manual Padrão Pistola, grameamento rápido e estável, fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. utilização dos seguintes grampos 106/4, 106/6, 106/8	Unid.	50	CIS	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
87	Grampo p/ grampeador - tamanho 106/4	grampo p /grampeador, material metal, tratamento superficial anodizado, tamanho 106/4. Caixa com 5000 unidades.	Caixa	100	CIS	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
88	Grampo p/ grampeador - tamanho 106/6	grampo p/ grampeador, material metal, tratamento superficial anodizado, tamanho 106/6. Caixa com 5000 unidades.	Caixa	100	CIS	R\$ 28,20	R\$ 2.820,00
89	Grampo p/ grampeador - tamanho 106/8	grampo p / grampeador, material metal, tratamento superficial anodizado, tamanho 106/8. Caixa com 5000 unidades.	Caixa	100	CIS	R\$ 18,45	R\$ 1.845,00
90	Grampo p/ grampeador - tamanho 23/10	grampo p /grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 23/10. Caixa com 5000 unidades	Caixa	100	CIS	R\$ 49,20	R\$ 4.920,00
91	Grampo p/ grampeador - tamanho 26/6	grampo p/ grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades	Caixa	800	CIS	R\$ 13,70	R\$ 10.960,00
92	Imã adesivado	Imã adesivado A4 (manta magnética 210x297x0,3mm) branco pacote com 5 UN	Pct.	200	OFF PAPER	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
94	Lápis borracha, material madeira	lápis borracha, material madeira, diâmetro carga 4, formato corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8, comprimento total 175, aplicação tinta esferográfica. Pacote com 12 unidades	Pct.	50	BIC	R\$ 8,40	R\$ 420,00
96	Lápis Jumbo	Lápis Jumbo, Ideal Para Uso Escolar Infantil. Disponível Somente Na Cor Cinza. Pct com no mínimo 24 unidades	Pct.	100	BIC	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00

100	Livro de ponto	livro de ponto, quantidade folhas 100, tipo capa dura, cor capa preta, comprimento 310, largura 220, uso administrativo, material papel apergaminhado 56g/m2, características adicional numerado e costurado	Unid.	200	SPIRAL	R\$ 16,25	R\$ 3.250,00
102	Palito de Picolé	Palito para Sorvete, Material: Madeira, Cor: Madeira, Medidas: Altura: 11,5cm e Largura: 1cm Embalagem 50 unidades.	Pct.	25	THEOTO	R\$ 5,55	R\$ 138,75
144	Papel color set	Papel color set com gramatura de 75g/m², A4 com medida , em embalagem original do fabricante, item em cores diversas (com opção nas cores: amarelo, azul, verde claro, verde escuro, marrom, preto, rosa, laranja, vermelho e lilás) pacote com 20 folhas	Pct.	40	SPIRAL	R\$ 9,80	R\$ 392,00
145	Papel color set	Papel color set com gramatura de 120g/m², A4 com medida , em embalagem original do fabricante, item em cores diversas (com opção nas cores: amarelo, azul, verde claro, verde escuro, marrom, preto, rosa, laranja, vermelho e lilás) pacote com 20 folhas	Pct.	40	SPIRAL	R\$ 11,20	R\$ 448,00
146	papel couchê - cor branca	papel couchê, material celulose vegetal, cor branca, gramatura 180, tipo liso, brilhoso, comprimento 297, aplicação uso gráfico, largura 210, características adicionais tamanho A4/impressão documentos. Pacote com 50 folhas	Pct.	200	SPIRAL	R\$ 20,80	R\$ 4.160,00
147	papel crepom - cor amarela	papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cor amarelo. Caixa com 20 unidades	Caixa	500	SPIRAL	R\$ 25,60	R\$ 12.800,00
148	papel crepom - cor azul	papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cor azul. Caixa com 20 unidades	Caixa	500	SPIRAL	R\$ 25,60	R\$ 12.800,00
149	papel crepom - cor azul marinho	papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cor azul marinho. Caixa com 20 unidades	Caixa	500	SPIRAL	R\$ 25,60	R\$ 12.800,00

150	papel crepom - cor branco	papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cor branco. Caixa com 20 unidades	Caixa	500	SPIRAL	R\$ 25,60	R\$ 12.800,00
151	papel crepom - cor laranja	papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cor laranja. Caixa com 20 unidades	Caixa	500	SPIRAL	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
152	papel crepom - cor lilás	papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cor lilás. Caixa com 20 unidades	Caixa	500	SPIRAL	R\$ 25,60	R\$ 12.800,00
153	papel crepom - cor rosa choque	papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cor rosa choque. Caixa com 20 unidades	Caixa	500	SPIRAL	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
154	papel crepom - cor roxo	papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cor roxo. Caixa com 20 unidades	Caixa	500	SPIRAL	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
155	papel crepom - cor salmão	papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cor salmão. Caixa com 20 unidades	Caixa	500	SPIRAL	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
156	papel crepom - cor verde	papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cor verde. Caixa com 20 unidades	Caixa	500	SPIRAL	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
157	papel crepom - cor vermelho	papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cor vermelho. Caixa com 20 unidades	Caixa	500	SPIRAL	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
158	papel emborrachado, material borracha EVA - cor: amarelo	papel emborrachado, material borracha EVA, comprimento 60, largura 40, espessura 2, padrão liso, cor amarelo, aplicação confecção de painéis. Pacote com 5 unidades	Pct.	1000	SPIRAL	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
159	papel emborrachado, material borracha EVA - cor: azul	papel emborrachado, material borracha EVA, comprimento 60, largura 40, espessura 2, padrão liso, cor azul, aplicação confecção de painéis. Pacote com 5 unidades	Pct.	1000	SPIRAL	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
160	papel emborrachado, material borracha EVA - cor: bege	papel emborrachado, material borracha EVA, comprimento 60, largura 40, espessura 2, padrão liso, cor bege, aplicação confecção de painéis. Pacote com 5 unidades	Pct.	1000	SPIRAL	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00

161	papel emborrachado, material borracha EVA - cor: branco	papel emborrachado, material borracha EVA, comprimento 60, largura 40, espessura 2, padrão liso, cor branco, aplicação confecção de painéis. Pacote com 5 unidades	Pct.	1000	SPIRAL	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
162	papel emborrachado, material borracha EVA - cor: lilás	papel emborrachado, material borracha EVA, comprimento 60, largura 40, espessura 2, padrão liso, cor lilás, aplicação confecção de painéis. Pacote com 5 unidades	Pct.	1000	SPIRAL	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
163	papel emborrachado, material borracha EVA - cor: marrom	papel emborrachado, material borracha EVA, comprimento 60, largura 40, espessura 2, padrão liso, cor marrom, aplicação confecção de painéis. Pacote com 5 unidades	Pct.	1000	SPIRAL	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
164	papel emborrachado, material borracha EVA - cor: preto	papel emborrachado, material borracha EVA, comprimento 60, largura 40, espessura 2, padrão liso, cor preto, aplicação confecção de painéis. Pacote com 5 unidades	Pct.	1000	SPIRAL	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
165	papel emborrachado, material borracha EVA - cor: rosa	papel emborrachado, material borracha EVA, comprimento 60, largura 40, espessura 2, padrão liso, cor preto, aplicação confecção de painéis. Pacote com 5 unidades	Pct.	1000	SPIRAL	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
166	papel emborrachado, material borracha EVA - cor: roxo	papel emborrachado, material borracha EVA, comprimento 60, largura 40, espessura 2, padrão liso, cor roxo, aplicação confecção de painéis. Pacote com 5 unidades	Pct.	1000	SPIRAL	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
167	papel emborrachado, material borracha EVA - cor: verde	papel emborrachado, material borracha EVA, comprimento 60, largura 40, espessura 2, padrão liso, cor verde, aplicação confecção de painéis. Pacote com 5 unidades	Pct.	1000	SPIRAL	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
168	papel emborrachado, material borracha EVA - cor: vermelho	papel emborrachado, material borracha EVA, comprimento 60, largura 40, espessura 2, padrão liso, cor vermelho, aplicação confecção de painéis. Pacote com 5 unidades	Pct.	1000	SPIRAL	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
171	Papel glacê - cor amarelo	papel glacê, comprimento 50, largura 60, cor amarelo, características adicionais brilhoso	Unid.	1000	SPIRAL	R\$ 0,55	R\$ 550,00

172	Papel glacê - cor azul	papel glacê, comprimento 50, largura 60, cor azul, características adicionais brilhoso	Unid.	1000	SPIRAL	R\$ 0,55	R\$ 550,00
173	Papel glacê - cor verde	papel glacê, comprimento 50, largura 60, cor verde, características adicionais brilhoso	Unid.	1000	SPIRAL	R\$ 0,55	R\$ 550,00
174	Papel glacê - cor vermelho	papel glacê, comprimento 50, largura 60, cor vermelho, características adicionais brilhoso	Unid.	1000	SPIRAL	R\$ 0,55	R\$ 550,00
176	papel seda - cor: amarelo	papel seda, material celulose vegetal, comprimento 60, largura 48, cor amarelo, gramatura 18. Pacote 100 unidades	Pct.	100	SPIRAL	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00
177	papel seda - cor: azul marinho	papel seda, material celulose vegetal, comprimento 60, largura 48, cor azul marinho, gramatura 18. Pacote 100 unidades	Pct.	100	SPIRAL	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00
178	papel seda - cor: branco	papel seda, material celulose vegetal, comprimento 60, largura 48, cor branco, gramatura 18. Pacote 100 unidades	Pct.	100	SPIRAL	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00
179	papel seda - cor: laranja	papel seda, material celulose vegetal, comprimento 60, largura 48, cor laranja, gramatura 18. Pacote 100 unidades	Pct.	100	SPIRAL	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00
180	papel seda - cor: marrom	papel seda, material celulose vegetal, comprimento 60, largura 48, cor marrom, gramatura 18. Pacote 100 unidades	Pct.	100	SPIRAL	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00
181	papel seda - cor: preta	papel seda, material celulose vegetal, comprimento 60, largura 48, cor preta, gramatura 18. Pacote 100 unidades	Pct.	100	SPIRAL	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00
182	papel seda - cor: rosa	papel seda, material celulose vegetal, comprimento 60, largura 48, cor rosa, gramatura 18. Pacote 100 unidades	Pct.	100	SPIRAL	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00
183	papel seda - cor: rosa choque	papel seda, material celulose vegetal, comprimento 60, largura 48, cor rosa choque, gramatura 18. Pacote 100 unidades	Pct.	100	SPIRAL	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00
184	papel seda - cor: roxo	papel seda, material celulose vegetal, comprimento 60, largura 48, cor roxo, gramatura 18. Pacote 100 unidades	Pct.	100	SPIRAL	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00
185	papel seda - cor: verde	papel seda, material celulose vegetal, comprimento 60, largura 48, cor verde, gramatura 18. Pacote 100 unidades	Pct.	100	SPIRAL	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00

186	papel seda - cor: vermelho	papel seda, material celulose vegetal, comprimento 60, largura 48, cor vermelho, gramatura 18. Pacote 100 unidades	Pct.	100	SPIRAL	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00
194	papel vergê - cor bege	papel vergê, material celulose vegetal, tipo colorido, cor bege, gramatura 180, comprimento 297, largura 210, formato A4. Pacote com 50 folhas	Pct.	100	SPIRAL	R\$ 26,15	R\$ 2.615,00
195	papel vergê - cor branco	papel vergê, material celulose vegetal, tipo colorido, cor branco, gramatura 180, comprimento 297, largura 210, formato A4. Pacote com 50 folhas	Pct.	100	SPIRAL	R\$ 26,15	R\$ 2.615,00
199	Pasta arquivo, material laminado PVC, tipo registradora A/Z	pasta arquivo, material laminado PVC, tipo registradora A/Z, largura 350, altura 280, lombada 80, cor azul, características adicionais feragem niquelada de alavanca alta precisão, confeccionado em ofício Polycart. Tamanho Único	Unid.	2000	POLI-BRÁS	R\$ 64,80	R\$ 129.600,00
200	Pasta arquivo, material papelão revestido de PVC, tipo catálogo	pasta arquivo, material papelão revestido de PVC, tipo catálogo, largura 255, altura 330, cor preta, características adicionais com plásticos, prendedor interno colchetes, tamanho ofício, capacidade 100	Unid.	200	POLI-BRÁS	R\$ 31,20	R\$ 6.240,00
201	Pasta arquivo, material papelão, tipo com abas	pasta arquivo, material papelão, tipo com abas, largura 550, altura 355, cor verde, características adicionais com dobradiça, tampa sanfonada, lateral e fundo	Unid.	100	POLI-BRÁS	R\$ 4,20	R\$ 420,00
204	Perfurador papel, material ferro fundido, tipo mesa	perfurador papel, material ferro fundido, tipo mesa, tratamento superficial pintura epóxi, capacidade perfuração 70, funcionamento manual, características adicionais furo redondo, quantidade furos 2	Unid.	50	BACCHI	R\$ 142,80	R\$ 7.140,00
205	Perfurador papel, material metal, tipo médio	perfurador papel, material metal, tipo médio, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração 20, funcionamento manual	Unid.	200	BACCHI	R\$ 65,40	R\$ 13.080,00

206	Perfuradora papel para espiral, material aço	perfuradora papel para espiral, material aço, funcionamento manual, tratamento superficial pintado, tipo furo redondo, capacidade perfuração 12, uso encadernação, características adicionais com marginador	Unid.	50	BACCHI	R\$ 51,60	R\$ 2.580,00
207	Pincel Chato nº 12	Pincel Chato nº 12 para pintura, P E L O / C e r d a s : Cerda Natural. CABO:Curto Plástico Amarelo. VIROLA: Alumínio. FORMATO:Chato.	Und	3000	TIGRE	R\$ 3,30	R\$ 9.900,00
208	Pincel Chato nº 6	Pincel Chato nº 6 para pintura, P E L O / C e r d a s : Cerda Natural. CABO:Curto Plástico Amarelo. VIROLA: Alumínio. FORMATO:Chato.	Und	3000	TIGRE	R\$ 2,25	R\$ 6.750,00
209	Pincel Chato nº 8	Pincel Chato nº 8 para pintura, P E L O / C e r d a s : Cerda Natural. CABO:Curto Plástico Amarelo. VIROLA: Alumínio. FORMATO:Chato.	Und	3000	TIGRE	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00
210	Pincel desenho - tamanho nº 02	pincel desenho, material cabo madeira, tipo ponta filete redondo, material cerda pelo animal, tamanho 14. Caixa com 12 unidades	Caixa	500	TIGRE	R\$ 15,95	R\$ 7.975,00
211	Pincel desenho - tamanho nº 14	pincel desenho, material cabo madeira, tipo ponta filete redondo, material cerda pelo animal, tamanho 14. Caixa com 12 unidades	Caixa	250	TIGRE	R\$ 18,10	R\$ 4.525,00
212	Pincel marcador permanente - cor da tinta azul	pincel marcador permanente, material corpo plástico, material tampa plástico, material ponta poliacetato, espessura ponta 1, espessura escrita 0,1, cor tinta azul, base tinta álcool. Caixa com 12 unidades	Caixa	200	TIGRE	R\$ 56,30	R\$ 11.260,00
213	Pincel marcador permanente - cor da tinta preta	pincel marcador permanente, material corpo plástico, material tampa plástico, material ponta poliacetato, espessura ponta 1, espessura escrita 0,1, cor tinta preta, base tinta álcool. Caixa com 12 unidades	Caixa	200	TIGRE	R\$ 56,30	R\$ 11.260,00
214	Pincel marcador permanente - cor da tinta verde	pincel marcador permanente, material corpo plástico, material tampa plástico, material ponta poliacetato, espessura ponta 1, espessura escrita 0,1, cor tinta verde, base tinta álcool. Caixa com 12 unidades	Caixa	200	TIGRE	R\$ 56,30	R\$ 11.260,00

215	Pincel marcador permanente - cor da tinta vermelha	pincel marcador permanente, material corpo plástico, material tampa plástico, material ponta poliacetato, espessura ponta 1, espessura escrita 0,1, cor tinta vermelha, base tinta álcool. Caixa com 12 unidades	Caixa	200	TIGRE	R\$ 56,30	R\$ 11.260,00
218	Plástico para encadernação	Capa plástica PP (Polipropileno) para encadernação, cor preta, tamanho A4 (210x297mm), espessura de 0,30mm	Unid.	520	MARPAX	R\$ 0,90	R\$ 468,00
219	Plástico para encadernação	Capa plástica PP (Polipropileno) para encadernação, cor incolor, tamanho A4 (210x297mm), espessura de 0,30mm	Unid.	520	MARPAX	R\$ 0,80	R\$ 416,00
220	Polaseal	REFIL PARA PLASTIFICAÇÃO (POLASEAL) Especificações Mínimas: Plástico tipo Polaseal; Tamanho A4 220x307mm; Plastificação à quente; Resistente ao calor; Alta Transparência; À prova d'água; Adaptável em qualquer máquina. Pacote com 100	Pct.	500	MARPAX	R\$ 282,90	R\$ 141.450,00
221	Refil tinta para pincel quadro branco recarregável - cor: azul	refil tinta para pincel quadro branco recarregável, na cor azul, contendo 5,50 ml. Características adicionais: refil deve ser compatível com a especificação do marcador/caneta para quadro branco solicitado.	Unid.	2000	JOCAR OFFICE	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
222	Refil tinta para pincel quadro branco recarregável - cor: preto	refil tinta para pincel quadro branco recarregável, na cor preto, contendo 5,50 ml. Características adicionais: refil deve ser compatível com a especificação do marcador/caneta para quadro branco solicitado.	Unid.	2000	JOCAR OFFICE	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
223	Refil tinta para pincel quadro branco recarregável - cor: verde	refil tinta para pincel quadro branco recarregável, na cor verde, contendo 5,50 ml. Características adicionais: refil deve ser compatível com a especificação do marcador/caneta para quadro branco solicitado.	Unid.	2000	JOCAR OFFICE	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00

224	Refil tinta para pincel quadro branco recarregável - cor: vermelho	refil tinta para pincel quadro branco recarregável, na cor vermelho, contendo 5,50 ml. Características adicionais: refil deve ser compatível com a especificação do marcador/caneta para quadro branco solicitado.	Unid.	2000	JOCAR OFFICE	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00
225	Régua comum, material plástico cristal	Régua comum, material plástico cristal, comprimento 30, graduação milimetrada, transmitância transparente. Pacote com 100 unidades	Pct.	100	DELLO	R\$ 269,00	R\$ 26.900,00
226	Régua para quadro branco	RÉGUA com no mínimo 100CM P/ QUADRO, em madeira.	Und	70	DELLO	R\$ 2,80	R\$ 196,00
227	Saco plástico documento	Saco plástico documento, material plástico transparente, tamanho escritório, comprimento 330, largura 240, número furos 4 furos. Pacote com 100 folhas	Pacote	300	SPIRAL	R\$ 34,90	R\$ 10.470,00
228	Solução limpadora, aplicação quadro branco	solução limpadora, aplicação quadro branco, tipo instantânea, aspecto físico líquido, características adicionais spray. Frasco com capacidade 110 ml	Frasco	200	CON-TIARTE	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
240	Tesoura	tesoura, material aço inoxidável, material cabo propileno, comprimento 5, características adicionais cor preta, extra corte, uso escolar, sem ponta	Unid.	3000	CIS	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
241	Tesoura multiuso ergonômica	Tesoura multiuso ergonômica, com pontas, 07 ½"-com 19 cm, em inox com cabo de borracha. Em embalagem original do fabricante.	Unid.	100	CIS	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
242	Tinta guache	tinta guache, composição resina/água/pigmento/cargas e conservante, cor diversas, características adicionais lavável, atóxica. Primeira Qualidade, Frasco de 250 ml. Cores diversas	Frasco	3000	GIOTTO	R\$ 8,60	R\$ 25.800,00
246	Transferidor de 360° para quadro branco	Transferidor de 360° para quadro branco em madeira	Und	70	DESE-TEC	R\$ 17,00	R\$ 1.190,00
247	Transferidor de 180° para quadro branco	Transferidor de 180° para quadro branco em madeira	Und	70	DESE-TEC	R\$ 17,00	R\$ 1.190,00

248	Trincha material cabo madeira	trincha material cabo madeira, material cerdas cerda branca chinesa, tamanho 4, tipo cabo curto	Unid.	3000	TIGRE	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL:							R\$ 1.534.247,75

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL – MATRÍCULA 18.858
ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-B/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2022

LICITAÇÃO Nº 024/CPL/2022

VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do outro lado FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 910.319,50 (novecentos e dez mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Alfinete de aço, cabeça esférica, para marcar mapas, tamanho Nº 24, quantidade aproximada de alfinetes por caixa 450.	CAIXA	500	GENERIC	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00
3	Alfinete de aço, cabeça esférica, para marcar mapas, tamanho Nº 29, quantidade aproximada de alfinetes por caixa 400.	CAIXA	500	GENERIC	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
4	Alfinete de aço, cabeça esférica, para marcar mapas, tamanho Nº 32, quantidade aproximada de alfinetes por caixa 250.	CAIXA	500	GENERIC	R\$ 8,70	R\$ 4.350,00
6	Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, cor azul, tipo entintada, comprimento 12, largura 9, formato retangular, espessura 6	UNID	100	VMP	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
7	Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, cor preta, tipo entintada, comprimento 12, largura 9, formato retangular, espessura 6	UNID	100	VMP	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00

8	Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, cor vermelha, tipo entintada, comprimento 12, largura 9, formato retangular, espessura 6	UNID	100	VMP	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00						
10	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, cor variada, quantidade furos 1, características adicionais sem depósito, lâmina aço temperado inclinada. Caixa com 100 unidades	CAIXA	400	BRW	R\$ 30,50	R\$ 12.200,00						
13	Barbantes Cru produzido com mínimo de 85% algodão e 15% outras fibras, cones /rolo com 1000 metros.	ROLO	250	SÃO JOSE	R\$ 36,00	R\$ 9.000,00						
18	Borracha apagadora escrita, material borracha, formato retangular, comprimento 38mm x largura 26mm x altura 8mm, cor branca, tipo macia. Caixa com 40 unidades	CAIXA	1000	ONDA	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00						
24	Caixa correspondência, Injetada em Polipropileno Copolimero, dupla articulável, aparência cristal, medidas 355x253	UNID	300	ISOFLEX	R\$ 65,20	R\$ 19.560,00						
25	calculadora eletrônica, número dígitos 8, tipo bolso, aplicação científica, fonte alimentação solar/pilha, tensão 1,5, cor preta, características adicionais: pilhas inclusas.	UNID	300	MASTER PRINT	R\$ 13,25	R\$ 3.975,00						
26	calculadora eletrônica de mesa, digital, 12 dígitos, display grande, fontes de energia (pilhas) sem impressão	UNID	100	MASTER PRINT	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00						
30	caneta hidrográfica - cor azul ; caneta hidrográfica, aplicação quadro branco, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita média, cor carga azul, recarregável. Caixa com 12 unidades	CAIXA	500	KAZ	R\$ 41,90	R\$ 20.950,00						
31	caneta hidrográfica, aplicação quadro branco, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita média, cor carga preto, recarregável. Caixa com 12 unidades	CAIXA	800	KAZ	R\$ 41,90	R\$ 33.520,00						
32	caneta hidrográfica, aplicação quadro branco, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita média, cor carga verde, recarregável. Caixa com 12 unidades	CAIXA	500	KAZ	R\$ 41,90	R\$ 20.950,00						
33	caneta hidrográfica, aplicação quadro branco, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita média, cor carga vermelha, recarregável. Caixa com 12 unidades	CAIXA	300	KAZ	R\$ 41,90	R\$ 12.570,00						
48	colchete fixação tipo trilhos, material plástico, cor branca, aplicação processos/pasta suspensa. Pacote com 50 unidades	PCT	50	BACCHI	R\$ 23,10	R\$ 1.155,00						
49	colchete fixação tipo trilhos, material plástico, cor preto, aplicação processos/pasta suspensa. Pacote com 50 unidades	PCT	50	BACCHI	R\$ 22,40	R\$ 1.120,00						
50	colchete fixação, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho nº 03, aplicação processos/documentos. Caixa com 72 unidades.	CAIXA	50	BACCHI	R\$ 8,65	R\$ 432,50						
51	colchete fixação, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho nº 07, aplicação processos/documentos. Caixa com 72 unidades.	CAIXA	50	BACCHI	R\$ 10,40	R\$ 520,00						
52	colchete fixação, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho nº 09, aplicação processos/documentos. Caixa com 72 unidades.	CAIXA	50	BACCHI	R\$ 12,20	R\$ 610,00						
53	colchete fixação, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho nº 11, aplicação Tamanho 11 processos/documentos. Caixa com 72 unidades.	CAIXA	50	BACCHI	R\$ 20,10	R\$ 1.005,00						
54	colchete fixação, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho nº 13, aplicação processos/documentos. Caixa com 72 unidades.	CAIXA	50	BACCHI	R\$ 32,40	R\$ 1.620,00						
55	colchete fixação, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho nº 15, aplicação processos/documentos. Caixa com 72 unidades.	CAIXA	50	BACCHI	R\$ 34,10	R\$ 1.705,00						
58	corretivo seco, material base d água - secagem rápida, apresentação fita, aplicação papel comum, comprimento 8, largura 4,20, características adicionais tampa protetora e mecanismo antitravamento	UNID	1000	ONDA	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00						
78	fitilho, cor variada, material polipropileno, tipo fino, características adicionais largura: 0,50 cm	ROLO	1000	AGM	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00						
93	lâmina p/ estilete, material aço, largura 19, tipo uso descartável, aplicação estilete retrátil. Pacote com 10 unidades	PCT	50	BRW	R\$ 27,30	R\$ 1.365,00						
98	livro ata material papel sulfite, quantidade folhas 100, gramatura 75, comprimento 297, largura 210, características adicionais capa dura, numerado e costurado	UNID	500	FORONI	R\$ 13,30	R\$ 6.650,00						
99	livro ata material papel sulfite, quantidade folhas 200, comprimento 330, largura 210, características adicionais capa dura; folhas numeradas e pautadas	UNID	200	FORONI	R\$ 26,20	R\$ 5.240,00						
111	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cor amarela. Pacote com 25 unidades	PCT	200	VMP	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00						
112	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cor azul. Pacote com 25 unidades	PCT	200	VMP	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00						
113	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cor bege. Pacote com 25 unidades	PCT	200	VMP	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00						
114	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cor lilás. Pacote com 25 unidades	PCT	200	VMP	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00						
115	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cor marrom. Pacote com 25 unidades	PCT	200	VMP	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00						

116	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cor preto. Pacote com 25 unidades	PCT	200	VMP	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00						
117	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cor rosa. Pacote com 25 unidades	PCT	200	VMP	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00						
118	papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cor verde. Pacote com 25 unidades	PCT	200	VMP	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00						
119	papel cartão tipo linho, material celulose vegetal, gramatura 180, largura 210, cor amarela, comprimento 297. Pacote com 50 unidades	PCT	50	VMP	R\$ 31,65	R\$ 1.582,50						
120	papel cartão tipo linho, material celulose vegetal, gramatura 180, largura 210, cor azul claro, comprimento 297. Pacote com 50 unidades	PCT	50	VMP	R\$ 31,65	R\$ 1.582,50						
121	papel cartão tipo linho, material celulose vegetal, gramatura 180, largura 210, cor branca, comprimento 297. Pacote com 50 unidades	PCT	50	VMP	R\$ 31,65	R\$ 1.582,50						
122	papel cartão tipo linho, material celulose vegetal, gramatura 180, largura 210, cor palha, comprimento 297. Pacote com 50 unidades	PCT	50	VMP	R\$ 31,65	R\$ 1.582,50						
123	papel cartão tipo linho, material celulose vegetal, gramatura 180, largura 210, cor salmão, comprimento 297. Pacote com 50 unidades	PCT	50	VMP	R\$ 31,65	R\$ 1.582,50						
124	papel cartão, material papel alcalino, gramatura 120, largura 660, cor amarelo, comprimento 480, características adicionais off-set. Pacote com 10 unidades.	PCT	200	VMP	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00						
125	papel cartão, material papel alcalino, gramatura 120, largura 660, cor azul, comprimento 480, características adicionais off-set. Pacote com 10 unidades.	PCT	200	VMP	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00						
126	papel cartão, material papel alcalino, gramatura 120, largura 660, cor laranja, comprimento 480, características adicionais off-set. Pacote com 10 unidades.	PCT	200	VMP	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00						
127	papel cartão, material papel alcalino, gramatura 120, largura 660, cor verde, comprimento 480, características adicionais off-set. Pacote com 10 unidades.	PCT	200	VMP	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00						
128	papel cartão, material papel alcalino, gramatura 120, largura 660, cor vermelho, comprimento 480, características adicionais off-set. Pacote com 10 unidades.	PCT	200	VMP	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00						
136	Papel celofane Amarelo; Amarelo, com medidas de 85 x 100cm, em embalagem original do fabricante. Pacote com 50	PCT	1	VMP	R\$ 74,50	R\$ 74,50						
137	Papel celofane Azul; Azul, com medidas de 85 x 100cm, em embalagem original do fabricante. Pacote com 50	PCT	1	VMP	R\$ 74,50	R\$ 74,50						
138	Papel celofane Laranja; Laranja, com medidas de 85 x 100cm, em embalagem original do fabricante. Pacote com 50	PCT	1	VMP	R\$ 74,50	R\$ 74,50						
139	Papel celofane pink; Pink, com medidas de 85 x 100cm, em embalagem original do fabricante. Pacote com 50	PCT	1	VMP	R\$ 74,50	R\$ 74,50						
140	Papel celofane verde; Verde, com medidas de 85 x 100cm, em embalagem original do fabricante. Pacote com 50	PCT	1	VMP	R\$ 74,50	R\$ 74,50						
141	Papel celofane vermelho; Vermelho, com medidas de 85 x 100cm, em embalagem original do fabricante. Pacote com 50	PCT	1	VMP	R\$ 74,50	R\$ 74,50						
142	Papel celofane roxo; Roxo, com medidas de 85 x 100cm, em embalagem original do fabricante. Pacote com 50	PCT	1	VMP	R\$ 74,50	R\$ 74,50						
143	Papel celofane Transparente; Transparente, com medidas de 85 x 100cm, em embalagem original do fabricante. Pacote com 50	PCT	1	VMP	R\$ 73,00	R\$ 73,00						
169	Papel fotográfico profissional brilhante, compatível com impressora Laser Secagem instantânea; Resistente a água; Alta definição Formato: A4 Gramatura: 200g/m² Cor: Branco Pacote com 500 folhas	PCT	500	USAPEL	R\$ 112,00	R\$ 56.000,00						
170	Papel Fotográfico Adesivo A4 130g Glossy Branco Brilhante Resistente à Água Gramatura: 130 g/m² Tamanho: A4 (210 mm x 297 mm) Tipo: Glossy Brilhante Autoadesivo Cor: Branco Quantidade: 50 folhas (1 embalagem com 50 folhas)	PCT	500	USAPEL	R\$ 66,90	R\$ 33.450,00						
175	Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 80, largura 60, comprimento 165, cor natural, características adicionais com um lado brilhoso. Pacote com 100 unidades	PCT	50	USAPEL	R\$ 136,00	R\$ 6.800,00						
192	papel tipo 40 kg, material celulose vegetal, gramatura 120, cor branca, comprimento 297, aplicação escrita, acabamento superficial áspero, largura 210. Pacote com 250 folhas.	PCT	150	PREMIATA	R\$ 210,90	R\$ 31.635,00						
193	papel tipo jornal, material celulose vegetal, comprimento 215, largura 315, gramatura 75. Pacote com 500 folhas	PCT	5000	PREMIATA	R\$ 44,00	R\$ 220.000,00						
196	pasta arquivo com elástico, material plástico corrugado flexível, largura 235, altura 350, cor cristal transparente. Pacote com 10 unidades	PCT	2000	POLIBRAS	R\$ 64,00	R\$ 128.000,00						
198	pasta arquivo, com presilha plástica, tipo Romeu e Julieta (trilho), Espessura: 0,35mm, dimensões 245 largura x 340 altura mm. Pacote com 10 unidades.	PCT	1500	POLIBRAS	R\$ 79,95	R\$ 119.925,00						
202	Percevejo colorido, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho 2. Caixa com 100 unidades	CAIXA	100	THOMSEM	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00						
203	percevejo, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 4. Caixa com 100 unidades	CAIXA	250	THOMSEM	R\$ 10,80	R\$ 2.700,00						

216	Pistola De Cola Quente (Bastão fino) Pistola De Cola Quente 15~20 w, bi volt (110/220), Temperatura de operação 165°C, Espessura Bastão (fino): 7-0 ~ 7,5mm,	UNID	200	JOCAR OFICE	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
217	Pistola De Cola Quente (Bastão Grosso) Pistola De Cola Quente 20~40 w, bi volt (110/220), Temperatura de operação 193°C, Espessura Bastão (grosso): 11,0 ~ 11,5mm,	UNID	200	JOCAR OFICE	R\$ 27,30	R\$ 5.460,00
238	Tecido para telas e painéis de pintura, tecido em algodão extra preparado para pintura, Gramatura - 290gr / m2 100% algodão, cor branca, Rolo com 50 metros.	ROLO	10	EURO	R\$ 60,00	R\$ 600,00
239	Tela com tecido para pintura c/ moldura de madeira, tecido em algodão extra preparado para pintura, Gramatura - 290gr / m2 100% algodão, cor branca, medindo cada tela 15x20cm	UNID	500	EURO	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
243	tinta para carimbo, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml. Caixa com 12 frascos	FRASCO	50	TINTEX	R\$ 53,60	R\$ 2.680,00
244	tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml. Caixa com 12 frascos	FRASCO	50	TINTEX	R\$ 53,60	R\$ 2.680,00
245	tinta para carimbo, cor vermelha, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml. Caixa com 12 frascos	FRASCO	50	TINTEX	R\$ 53,50	R\$ 2.675,00
VALOR TOTAL					R\$ 910.319,50	

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL – MATRÍCULA 18.858
ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-C/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2022
LICITAÇÃO Nº 024/CPL/2022
VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do outro lado B. VILLAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	Caneta esferográfica azul	Caneta esferográfica azul, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média. Caixa com 50 unidades	Caixa	1000	COMPACTOR	R\$ 44,00	R\$ 44.000,00
28	Caneta esferográfica preta	Caneta esferográfica preta, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média. Caixa com 50 unidades	Caixa	1000	COMPACTOR	R\$ 44,00	R\$ 44.000,00
29	Caneta esferográfica vermelha	Caneta esferográfica vermelha, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média. Caixa com 50 unidades	Caixa	300	COMPACTOR	R\$ 44,00	R\$ 13.200,00
189	papel sulfite A4 - cor: branca	papel sulfite A4, material celulose vegetal, cor branca, gramatura 75, comprimento 297, aplicação fotocópia, largura 210, Resmas com 500 folhas, caixa com 10 pacotes.	caixa	2200	ALLMAX	R\$ 269,00	R\$ 591.800,00
VALOR TOTAL							R\$ 693.000,00

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL – MATRÍCULA 18.858
ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-D/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2022
LICITAÇÃO Nº 024/CPL/2022
VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do outro lado AMARAL SOUZA BAZAR LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 525.610,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Apontador para lápis JUMBO	Apontador para lápis JUMBO, material plástico, tipo escolar, cor variada, quantidade furos 1, características adicionais sem depósito, lâmina aço temperado inclinada. Caixa com no mínimo 100 unidades	Pct.	30	MOLIN	R\$ 97,50	R\$ 2.925,00
12	Avental Escolar Infantil	Especificações: Tamanho: Medidas: 48 x 41 cm. aproximadamente; Composição: PVC laminado transparente e viés de algodão de cores sotidas Fácil de limpar. Ideal para atividades artísticas. Cor: Sortido;	Unid.	3000	VMP	R\$ 17,95	R\$ 53.850,00
23	caixa arquivo - plástico	caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, dimensões 350 x 250 x 130, cor verde, aplicação arquivamento de documentos. Pacote com 5 unidades	Pct.	3000	POLIBRAS	R\$ 35,05	R\$ 105.150,00
46	Cola, composição silicone - Bastão 11mm	cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão. Pacote com 1 kg.	Pct.	1000	VMP	R\$ 56,00	R\$ 56.000,00
47	cola, composição silicone - Bastão 7,5mm	cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão. Pacote com 1 kg.	Pct.	2000	VMP	R\$ 56,00	R\$ 112.000,00
82	Giz cera(gizão), material cera plástica com corante atóxico	Giz cera(gizão), material cera plástica com corante atóxico, tamanho grande, espessura grossa, cores limpas, resistentes à luz, seção circular, suporta pressão normal de uso, antialérgico. Caixa contendo (12) cores diferenciadas entre si.	Caixa	10000	EPO-CART	R\$ 4,30	R\$ 43.000,00
83	Giz cera, material cera plástica com corante atóxico	giz cera, material cera plástica com corante atóxico, tamanho médio, espessura fina, cores limpas, resistentes à luz, seção circular, suporta pressão normal de uso, antialérgico. Caixa contendo (12) cores diferenciadas entre si.	Caixa	10000	EPO-CART	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00

97	Lápis preto, material corpo madeira	lápis preto, material corpo madeira, material carga grafite nº 2, dureza carga 2b, características adicionais com borracha apagadora, material carga grafite, formato corpo cilíndrico. Caixa com 144 unidades	Caixa	1000	VMP	R\$ 59,50	R\$ 59.500,00
103	Papel adesivo	papel adesivo fosco tamanho A4 gramatura 190, pacote com 10 folhas	Pct.	2700	COLACRIL	R\$ 21,55	R\$ 58.185,00
VALOR TOTAL							R\$ 525.610,00

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL – MATRÍCULA 18.858
ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-E/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2022

LICITAÇÃO Nº 024/CPL/2022

VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do outro lado JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.981.382,00 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Apagador de quadro	Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15 cm, largura 6 cm, altura 5 cm	Unid.	3000	JOCAR	R\$ 7,45	R\$ 22.350,00
20	Caderno escolar	Caderno escolar, material papel off-set 90 g/m², apresentação brochura, quantidade folhas 96, comprimento 200, largura 148, características adicionais brochura horizontal, colado entre as folhas internas, tipo 1/4 capa dura, 23 pautas, gramatura capa 120. Pacote com 5 unidades	Pct.	3000	NOVA CADERNOS	R\$ 29,50	R\$ 88.500,00

21	Caderno escolar para desenho	Caderno escolar para desenho, material papel off-set 90g/m², apresentação brochura horizontal, sem pauta, quantidade de folhas 48, comprimento 210, largura 155, folhas brancas. Pacote com 10 unidades	Pct.	3000	NOVA CADERNOS	R\$ 69,90	R\$ 209.700,00
22	Caderno tipo universitário	Caderno tipo universitário, material celulose vegetal, apresentação espiral e capa dura, quantidade folhas 96, comprimento 300, largura 210, características adicionais pautado em negro com 1,5 cm entre linhas; 90 g/m². Pacote com 10 unidades	Pct.	3000	NOVA CADERNOS	R\$ 84,00	R\$ 252.000,00
34	caneta hidrográfica tipo colorir	caneta hidrográfica tipo colorir, material plástico, material ponta feltro, espessura escrita média, secagem rápida, tinta lavável. Pacote com 12 cores variadas.	Pct.	8000	FAMIX	R\$ 8,30	R\$ 66.400,00
42	Cola colorida glitter	Cola colorida glitter cores sortidas. Pacote com 6 unidades de 23Gr cada.	Pct.	3000	VMP	R\$ 10,30	R\$ 30.900,00
43	cola composição polivinil acetato - PVA cor branca	cola composição polivinil acetato - PVA cor branca, aplicação papel/cortiça e material poroso, características adicionais com bico aplicador / atóxica / lavável. Caixa com 12 unidades	Caixa	1000	HERO	R\$ 16,20	R\$ 16.200,00
44	cola composição polivinil acetato - PVA cor branca - Bastão	cola composição polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação materiais porosos, tipo bastão, características adicionais secagem rápida, atóxica. Pacote com 12 unidades	Pct.	1000	KIT	R\$ 14,90	R\$ 14.900,00
45	cola composição polivinil acetato - PVA, cor incolor - Isopor	cola composição polivinil acetato - PVA, cor incolor, aplicação papel, vidro e isopor, características adicionais atóxica, frasco com 40 gramas. Caixa com 12 unidades	Caixa	1000	HERO	R\$ 72,90	R\$ 72.900,00
57	Corretivo líquido	corretivo líquido, material base d água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18, características adicionais atóxica e lavável. Caixa com 12 unidades	Caixa	250	HERO	R\$ 23,20	R\$ 5.800,00

59	Elástico, material látex - Tamanho 18.	Elástico, material látex, alta resistência, com amarelo n.18. Pacote com 200 unidades	Pct.	500	MERCUR	R\$ 10,30	R\$ 5.150,00
95	Lápis de cor, material madeira, cor diversas	lápis de cor, material madeira, cor diversas, características adicionais tamanhos grandes, atóxico. Pacote com 12 cores	Pct.	10000	KIT	R\$ 4,20	R\$ 42.000,00
101	Massa de modelar	massa modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, cor sortida, características opcionais sem moldes, prazo validade 4, características adicionais atóxica. Pacote com 12 cores	Pct.	10000	FAMIX	R\$ 6,80	R\$ 68.000,00
104	papel auto-adesivo - cor amarelo	papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor amarelo, gramatura 60, largura 1.000, acabamento superficial brilhante, transmitância transparente. Rolo com 25 metros.	Rolo	600	PLAST-COVER	R\$ 79,20	R\$ 47.520,00
105	papel auto-adesivo - cor azul	papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor azul, gramatura 60, largura 1.000, acabamento superficial brilhante, transmitância transparente. Rolo com 25 metros.	Rolo	600	PLAST-COVER	R\$ 79,20	R\$ 47.520,00
106	papel auto-adesivo - cor branco	papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor branco, gramatura 60, largura 1.000, acabamento superficial brilhante, transmitância transparente. Rolo com 25 metros.	Rolo	600	PLAST-COVER	R\$ 79,20	R\$ 47.520,00
107	papel auto-adesivo - cor incolor	papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, gramatura 60, largura 1.000, acabamento superficial brilhante, transmitância transparente. Rolo com 25 metros.	Rolo	600	PLAST-COVER	R\$ 79,20	R\$ 47.520,00
108	papel auto-adesivo - cor preto	papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor preto, gramatura 60, largura 1.000, acabamento superficial brilhante, transmitância transparente. Rolo com 25 metros.	Rolo	600	PLAST-COVER	R\$ 79,20	R\$ 47.520,00

109	papel auto-adesivo - cor verde	papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor verde, gramatura 60, largura 1.000, acabamento superficial brilhante, transmitância transparente. Rolo com 25 metros.	Rolo	600	PLAST-COVER	R\$ 79,20	R\$ 47.520,00
110	papel auto-adesivo - cor vermelho	papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor vermelho, gramatura 60, largura 1.000, acabamento superficial brilhante, transmitância transparente. Rolo com 25 metros.	Rolo	600	PLAST-COVER	R\$ 79,20	R\$ 47.520,00
129	papel cartolina	papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150, cor amarela, comprimento 660, largura 480. Pacote com 100 unidades.	Pct.	200	SPIRAL	R\$ 81,90	R\$ 16.380,00
130	papel cartolina	papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150, cor azul, comprimento 660, largura 480. Pacote com 100 unidades.	Pct.	200	SPIRAL	R\$ 81,90	R\$ 16.380,00
131	papel cartolina	papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150, cor branca, comprimento 660, largura 480. Pacote com 100 unidades.	Pct.	800	SPIRAL	R\$ 81,90	R\$ 65.520,00
132	papel cartolina	papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150, cor rosa, comprimento 660, largura 480. Pacote com 100 unidades.	Pct.	200	SPIRAL	R\$ 81,90	R\$ 16.380,00
133	papel cartolina	papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150, cor verde, comprimento 660, largura 480. Pacote com 100 unidades.	Pct.	200	SPIRAL	R\$ 81,90	R\$ 16.380,00
134	papel cartolina	papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150, cor verde bandeira, comprimento 660, largura 480. Pacote com 100 unidades.	Pct.	200	SPIRAL	R\$ 81,90	R\$ 16.380,00
135	papel cartolina	papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150, cor vermelha, comprimento 660, largura 480. Pacote com 100 unidades.	Pct.	200	SPIRAL	R\$ 81,90	R\$ 16.380,00
187	papel sulfite A4 - cor: amarelo	papel sulfite A4, material celulose vegetal, cor amarelo, gramatura 75, comprimento 297, aplicação fotocópia, largura 210, Resmas com 500 folhas.	Resma	100	CHAMEX	R\$ 31,90	R\$ 3.190,00

188	papel sulfite A4 - cor: azul	papel sulfite A4, material celulose vegetal, cor azul, gramatura 75, comprimento 297, aplicação fotocópia, largura 210, Resmas com 500 folhas.	Resma	100	CHAMEX	R\$ 31,90	R\$ 3.190,00
190	papel sulfite A4 - cor: rosa	papel sulfite A4, material celulose vegetal, cor rosa, gramatura 75, comprimento 297, aplicação fotocópia, largura 210, Resmas com 500 folhas.	Resma	100	CHAMEX	R\$ 31,90	R\$ 3.190,00
191	papel sulfite A4 - cor: verde	papel sulfite A4, material celulose vegetal, cor verde, gramatura 75, comprimento 297, aplicação fotocópia, largura 210, Resmas com 500 folhas.	Resma	100	CHAMEX	R\$ 31,90	R\$ 3.190,00
197	pasta arquivo marmorizada plastificada	pasta arquivo marmorizada plastificada, material cartão Kraft (170g/m²), tipo suspensão, largura 360, altura 235, cor castanha, características adicionais com acetato, visor e etiqueta, grampo trilho plástico, gramatura 210. Pacote com 50 unidades	Pct.	1500	EXTRA-LINE	R\$ 270,00	R\$ 405.000,00
229	Tecido não Tecido (TNT) Amarelo	Tecido não Tecido (TNT), gramatura 40, cores variadas, largura 1,40. Rolo com 50 metros	Rolo	500	NEWTNT	R\$ 175,90	R\$ 87.950,00
230	Tecido não Tecido (TNT) Azul	Tecido não Tecido (TNT), gramatura 40, cores variadas, largura 1,40. Rolo com 50 metros	Rolo	60	NEWTNT	R\$ 175,90	R\$ 10.554,00
231	Tecido não Tecido (TNT) Branco	Tecido não Tecido (TNT), gramatura 40, cores variadas, largura 1,40. Rolo com 50 metros	Rolo	60	NEWTNT	R\$ 175,90	R\$ 10.554,00
232	Tecido não Tecido (TNT) marrom	Tecido não Tecido (TNT), gramatura 40, cores variadas, largura 1,40. Rolo com 50 metros	Rolo	60	NEWTNT	R\$ 175,90	R\$ 10.554,00
233	Tecido não Tecido (TNT) preto	Tecido não Tecido (TNT), gramatura 40, cores variadas, largura 1,40. Rolo com 50 metros	Rolo	60	NEWTNT	R\$ 175,90	R\$ 10.554,00
234	Tecido não Tecido (TNT) rosa	Tecido não Tecido (TNT), gramatura 40, cores variadas, largura 1,40. Rolo com 50 metros	Rolo	60	NEWTNT	R\$ 175,90	R\$ 10.554,00
235	Tecido não tecido (TNT) roxo	Tecido não Tecido (TNT), gramatura 40, cores variadas, largura 1,40. Rolo com 50 metros	Rolo	60	NEWTNT	R\$ 175,90	R\$ 10.554,00
236	Tecido não tecido (TNT) verde	Tecido não Tecido (TNT), gramatura 40, cores variadas, largura 1,40. Rolo com 50 metros	Rolo	60	NEWTNT	R\$ 175,90	R\$ 10.554,00

237	Tecido não tecido (TNT) vermelho	Tecido não Tecido (TNT), gramatura 40, cores variadas, largura 1,40. Rolo com 50 metros	Rolo	60	NEWTNT	R\$ 175,90	R\$ 10.554,00
VA-LOR-TOTAL							R\$ 1.981.382,00

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL – MATRÍCULA 18.858
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRANSPORTES

ERRATA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 22/2021 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4710/2020, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CNPJ N.º: 02.354.917/0001-10

OBJETO: SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ PARA R\$ 6.720.974,98 (SEIS MILHÕES SETECENTOS E VINTE MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), A PARTIR DA DATA DO DIA 31/05/2022.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ PARA R\$ 7.434.985,67 (SETE MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), A PARTIR DA DATA DO DIA 31/05/2022.

DATA: SEROPÉDICA, 20 DE JUNHO DE 2022.

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil
Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS
End.: RJ 099, n.º 971 – Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
Email: comsas.seropedica@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA - COMSAS

PARECER N.º 009/2022

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente em saúde, resolve:

1º - Emitir Parecer Favorável a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - SISPACTO para o ano de 2020 e 2021.

2º - O presente Parecer homologa o Parecer n.º 002/2022 e Parecer 003/2022 emitido *ad referendum* pela presidente do COMSAS aos dias vinte e oito (28) do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

3º - O presente Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 14 de junho de 2022.

Samuel Debossan Haubrich
Presidente do COMSAS

Presidente: *Carla Bento da Silva*
Tel.: (21) 99850-4544
Email: carla.comsas@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil
Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS
End.: RJ 099, n.º 971 – Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
Email: comsas.seropedica@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA - COMSAS

PARECER N.º 007/2022

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente em saúde, resolve:

1º - Emitir Parecer Favorável à Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2021.

2º - O presente Parecer homologa o Parecer n.º 012 emitido *ad referendum* pelo presidente do COMSAS aos dias vinte e oito (28) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), homologado pela Plenária em reunião realizada aos dias vinte e sete (27) do mês de setembro de 2021.

3º - O presente Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 14 de junho de 2022.

Samuel Debossan Haubrich
Presidente do COMSAS

Presidente: *Carla Bento da Silva*
Tel.: (21) 99850-4544
Email: carla.comsas@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil
Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS
End.: RJ 099, n.º 971 - Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
Email: comsas.seropedica@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA - COMSAS

PARECER N.º 008/2022

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente em saúde, resolve:

- 1º - Emitir Parecer Favorável à Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2021.
- 2º - O presente Parecer homologa o Parecer n.º 011/2021 emitido ad referendum pelo presidente do COMSAS aos dias vinte e quatro (24) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021).
- 3º - O presente Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 14 de junho de 2022.

Samuel Debassan Haubrich
Samuel Debassan Haubrich
Presidente do COMSAS

Presidente: Carla Bento da Silva
Tel.: (21) 99850-4544
Email: carla.comsas@gmail.com

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Ofício Nº 074 / 2022

Seropédica, 20 de junho de 2022

Do: Conselho Municipal de Educação de Seropédica
Para: Secretaria de Governo
Assunto: Publicação

Venho por meio deste, informar que a eleição do Conselho Municipal de Educação para as cadeiras de Titular e Suplente representando a Sociedade Civil, marcada para o dia 24/06/2022 foi transferida para o dia 01/07/2022, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, no horário de 8h às 17h.

Atenciosamente,

José Maurício Novaes De Abreu
José Maurício Novaes De Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Seropédica (CME)

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias - SEROPÉDICA/RJ
CEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

José Maurício Novaes De Abreu
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 002 / 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, INFORMA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE OCORRERÁ NO DIA 01-07-2022, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 17H, COM O OBJETIVO DE PREENCHIMENTO DAS VACÂNCIAS DE DIRETOR, PROFESSOR, PAI DE ALUNOS, REPRESENTANTE DA REDE PRIVADA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO E ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EJAD (MAIORES DE 18 ANOS) AOS CARGOS DE TITULAR E SUPLENTE, AFIM DE REPRESENTAR SEUS SEGMENTOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS DEVERÁ SER ENCAMINHADA À CASA DO PROFESSOR (RUA MARIA LOURENÇO Nº 18, FAZENDA CAXIAS, SEROPÉDICA, RJ) OU POR EMAIL (conselho.municipal.seropedica@gmail.com). O INÍCIO DA INSCRIÇÃO SERÁ APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO E SEU TÉRMINO SERÁ NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022. A REALIZAÇÃO DESTA ELEIÇÃO SERÁ DE FORMA PRESENCIAL. SERÃO ENVIADOS PARA CADA UNIDADE ESCOLAR, UM FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O(A) CANDIDATO(A) E UM FORMULÁRIO QUE DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO(A) DIRETOR(A) PARA QUE O ELEITOR POSSA APRESENTAR NO ATO DA VOTAÇÃO. SERÃO UTILIZADAS URNAS, POR SEGMENTO, ONDE O(A) ELEITOR(A) DEPOSITARÁ O SEU VOTO. O PERÍODO DE VOTAÇÃO SERÁ DAS 8H ÀS 16H E O RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS SERÁ ÀS 17H. APÓS A ELEIÇÃO, O RESULTADO OFICIAL SERÁ PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO. EM CASO DE NÃO HAVER CANDIDATURA DE ALGUM CARGO POR FALTA DE INTERESSE À AMPLA CONCORRÊNCIA, ESTE COLEGIADO ESTARÁ DISPONÍVEL À INTERESSADOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESTE EDITAL E QUEIRAM, VOLUNTARIAMENTE, COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SEGUE EM ANEXO A RELAÇÃO DE VAGAS PARA A ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS(AS) REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL.

ATENCIOSAMENTE,

José Maurício Novaes De Abreu
José Maurício Novaes De Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Seropédica (CME)

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias - SEROPÉDICA/RJ
CEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



RELAÇÃO DE VAGAS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA : 01/07/2022 HORÁRIO : 08H ÀS 16H

DATA / HORÁRIO	PÚBLICO ALVO	VAGAS	CADEIRA	ESCOLA
01-07-2022 8H ÀS 16H	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01	SUPLENTE	TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-07-2022 8H ÀS 16H	REPRESENTANTE DA REDE PRIVADA DE ENSINO	01	SUPLENTE	TODAS AS ESCOLAS DA REDE PRIVADA DE ENSINO
01-07-2022 8H ÀS 16H	RESPONSÁVEIS DE ALUNOS.	01	SUPLENTE	TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-07-2022 8H ÀS 16H	GESTOR ESCOLAR	01	SUPLENTE	TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-07-2022 8H ÀS 16H	ALUNOS DA EJA	02	TITULAR E SUPLENTE	TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Maurício Novaes De Abreu
José Maurício Novaes De Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Seropédica (CME)

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias - SEROPÉDICA/RJ
CEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

José Maurício Novaes De Abreu
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997